

RELATÓRIO E CONTAS 2017



BIR

Banco de Investimento Rural

Índice

1. PRINCIPAIS INDICADORES	04
2. ÓRGÃO SOCIAIS E ESTRUTURA ACCIONISTA	06
3. GESTÃO E SUPERVISÃO DAS DIRECÇÕES	10
4. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	13
5. O BIR	17
6. ÁREAS DE NEGÓCIO	21
7. ÁREAS DE SUPORTE E CONTROLO	26
8. PERSPECTIVA PARA 2018	33
9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	35
10. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	40
11. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO	83
12. RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL	85



1 - PRINCIPAIS INDICADORES

1. PRINCIPAIS INDICADORES

Descritivo	2017	Milhares de Kzs
Activo Total	5.396.423	4.346.959
Crédito Bruto	557.460	168.969
Depósitos de Clientes	4.030.577	2.788.432
Produto Bancário	686.677	298.522
Margem Financeira	271.211	66.180
Resultado Líquido	-182.036	-493.811
Fundos Próprios Regulamentares	1.163.849	1.237.406
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	65%	27,91%
Rendibilidade do Activo total (ROA)	-3,37%	-11,36%
Rendibilidade dos Fundos Próprios (ROE)	-6,17%	-16,74%
Rácio de Transformação	13,69%	6,06%
Nº Balcões	2	1
Nº ATM	4	2
Nº Colaboradores	44	35

Montantes expressos em milhares de kwanzas, excepto quando indicado em percentagem.



2 – ÓRGÃOS SOCIAIS E ESTRUTURA ACCIONISTA

2.1 – ESTRUTURA ACCIONISTA

A 31 de Dezembro de 2017 o capital do BIR detido por cinco accionistas, tem a seguinte composição:

Accionista	Participação
Hélder Marcos Nunes da Silva	20%
Joana da Paixão Franco	20%
João Henriques Pereira	20%
Manuel João Fonseca	20%
Valdomiro Minoru Dondo	20%
	100%

Nota: o aumento de capital ocorrido no exercício de 2016 deu lugar a um processo que se espera concluir no IIº trimestre de 2018 com a formalização de entrada de um novo accionista, alterando-se as respectivas participações societárias em 16,67% por cada accionista.

2.2 - ORGÃOS SOCIAIS

❖ Modelo de Governação e Órgãos Sociais

A estrutura de governação e gestão é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Remunerações, todos eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas.

Os membros dos órgãos sociais são nomeados pela Assembleia Geral por um quadriénio. Para cada mandato é aprovado pelos accionistas um plano de negócios cuja implementação é da responsabilidade do Conselho de Administração. O actual mandato decorre de Fevereiro de 2014 a Fevereiro de 2017, mantendo-se o Conselho em funções até a apresentação das contas do exercício nos termos da lei.

O Conselho de Administração é composto por cinco (5) membros, sendo três (3) executivos, com poderes delegados, que integram a sua Comissão Executiva e dois (2) não executivos, tendo por base um modelo de governação, reflectindo a separação de poderes entre o Conselho de Administração, ocupando-se este com a estratégia, supervisão e controlo e a Comissão Executiva com a gestão operacional do Banco.

O Conselho Fiscal é composto por cinco (5) membros sendo três (3) efectivos e dois (2) suplentes.

Ao abrigo do Aviso nº 01/13 de 19 de Abril do Banco Nacional de Angola (BNA), a remuneração dos Órgãos Sociais é fixada pela Comissão de Remunerações eleita pela Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral de Setembro de 2016 foi aprovada a constituição de um órgão consultivo, o Conselho Superior de Estratégia. O mesmo tem como objectivo, acompanhar com maior proximidade e de forma contínua, a estratégia de negócio e risco, bem como, o funcionamento e a performance da instituição.

O Conselho de Administração, nesta fase de implementação do Banco e, face ao actual quadro social e económico do país, tem vindo a privilegiar um forte compromisso com o crescimento e estabilidade operacional do Banco, sendo exemplo disso, o estabelecimento de medidas que incluem a estruturação de unidades visando aprimoramentos em relação à gestão e controlo de riscos, do que se destaca a implantação da “Comissão de Acompanhamento do Sistema de Controlo Interno” (SCI) e a “Comissão de Gestão de Risco”.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	João Henrique Pereira
Secretária Geral	Arminda Júlia Pedro Mateus

Conselho de Administração/Comissão Executiva

Presidente do Conselho de Administração	António da Silva Inácio
Presidente da Comissão Executiva	Rosário José Malias
Administradora Executiva	Fernanda Santos
Administradora Executiva	Joana da Paixão Franco
Administrador não Executivo	Manuel José Fonseca

Conselho Fiscal

Presidente	Faustino Mpemba Madia
1º Vogal	Carlos Ferraz
2º Vogal	Nuno Ricardo Duarte Barros
1º Suplente	João Nuno Fernandes Prata
2º Suplente	Carmen Patrícia Fernando

2.3 – AUDITOR EXTERNO

PWC – (Contratado em Setembro de 2015)

A auditoria externa é assegurada pela Price Waterhouse Coopers & Associados Lda. De acordo com a legislação em vigor (Aviso nº 4/2013 do BNA), os auditores externos não poderão permanecer por um período superior a quatro anos. O Banco segue uma política de garantir a independência e objectividade dos auditores externos.

2.4 – PERFIL INSTITUCIONAL

MISSÃO

Fortemente imbuída de espírito de responsabilidade social, a missão do BIR está centrada em três premissas:

➤ **Promover o Desenvolvimento Regional Sustentável**

Criando estratégias de desenvolvimento agrícola, permitindo o acesso a mecanismos e infraestruturas inerentes à actividade, que se traduzem no estímulo ao emprego, fomento ao empreendedorismo e à dinamização económica e social.

➤ **Contribuir para modernização do Agro-Negócio**

Focando o objectivo numa maior qualidade e produtividade, melhor aproveitamento dos recursos inerentes, maior incorporação de valor através de transformação, disponibilizando instrumentos mais eficazes que simplificam os vários processos intrínsecos à industrialização da actividade.

➤ **Prestar serviços de utilidade pública**

Dando prioridade ao interesse comum, criando uma rede que opera a nível local com uma visão global, contribuindo para o desenvolvimento rural e para a fixação das comunidades.

VALORES

Os valores do BIR reflectem, acima de tudo, a essência de uma Instituição que tem na satisfação e sucesso dos clientes a sua maior motivação.

➤ **Confiança**

Ser um parceiro íntegro nos negócios dos nossos clientes, responsável e de confiança que garante no dia-a-dia os seus compromissos.

➤ **Profissionalismo**

Envolvido fortemente no compromisso, na seriedade e no conhecimento técnico, desempenhando a sua actividade com maior rigor, objectividade e orientação para resultados.

➤ **Inovação**

Assenta na exploração contínua de novas ideias, processos e soluções, criando um futuro melhor.

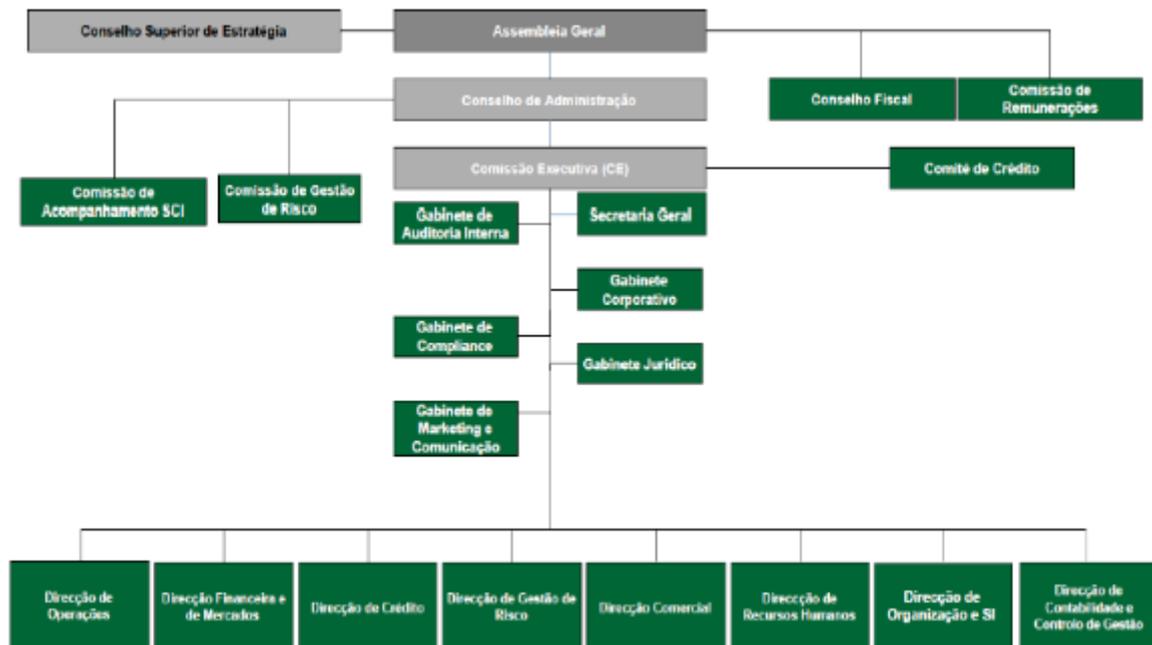
3 – GESTÃO E SUPERVISÃO DAS DIRECÇÕES

3. GESTÃO E SUPERVISÃO DAS DIRECÇÕES

O organigrama do Banco é caracterizado por uma estrutura plana e flexível, adaptável às exigências regulamentares e operacionais.

Esta estrutura permite simultaneamente uma clara segregação das funções de cada direcção e linhas de comunicação directas e rápidas.

Dada a dimensão das direcções, esta estrutura com um efectivo de (44) colaboradores (incluindo o Conselho de Administração), permite o intercâmbio directo, necessário e operativo com a administração.



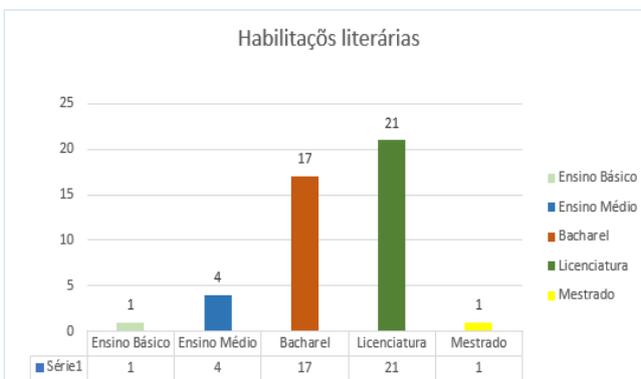
Os colaboradores estão distribuídos pelas diferentes áreas do banco, conforme indicado:

Designação	2017	2016
Administração	5	5
Direcção	10	11
Técnicos	21	9
Administrativos	8	10
	44	35

Cada direcção dispõe de um conjunto de funções e atribuições bem definidas, que inclui a gestão não só da sua direcção, mas também, em alguns casos e, em regime transitório, as funções de outras áreas, até à completa estruturação do Banco.



A média etária dos colaboradores (excluído o CA) é de 35 anos

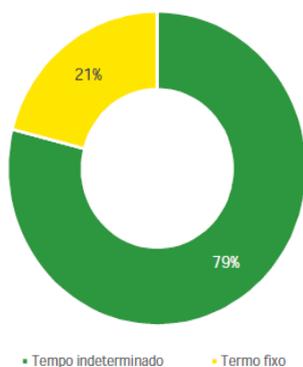


A nível de formação académica, cerca de 89% dos colaboradores são licenciados ou frequentam a universidade.

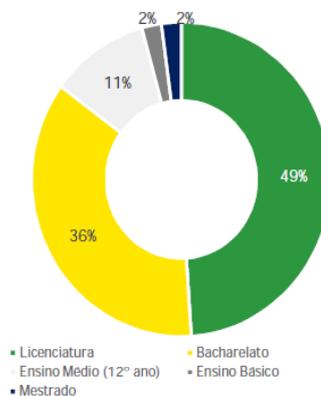
Os programas de capacitação efectuados visam sobretudo, não só, a adaptação ao nicho de negócio que o Banco está focalizado, a componente da banca comercial e cumprimento de normas de gestão emanados pelo órgão central.

Em 2017 o Banco apresentava um total de 44 colaboradores, o que significa um aumento de 12 novos colaboradores em relação ao ano anterior. Cerca de metade dos colaboradores são licenciados (49%) e 36% possui um bacharelato. A antiguidade média dos colaboradores do banco é de cerca de 2 anos, sendo que 28% está no BIR a mais de três anos.

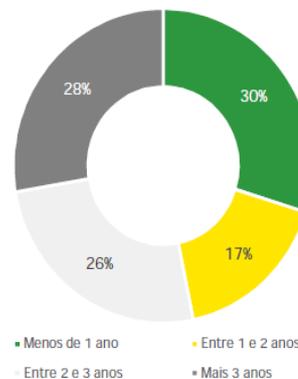
Tipo de Contrato de Trabalho (2017)



Habilitações Literárias (2017)



Antiguidade dos Colaboradores (2017)



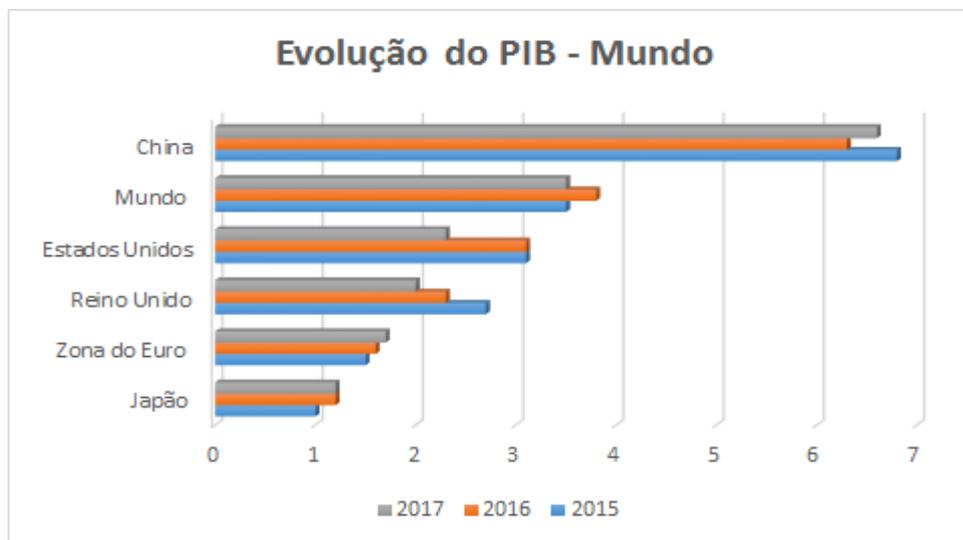


4 – ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

❖ A ECONOMIA MUNDIAL

Foram observados sinais positivos quanto aos factores aceleradores do crescimento económico mundial durante o ano de 2017, como a recuperação do investimento das empresas, o aumento das taxas de juro por parte do FED, o aumento da inflação nas principais economias mundiais e a descida das taxas de desemprego nas economias desenvolvidas, sendo de salientar para a zona Euro, um crescimento mais modesto decorrente do efeito “Brexit”, contrastando com as perspectivas mais animadoras para os E.U.A.

As projecções do crescimento em 2017 e as perspectivas para 2018, revelam níveis diferentes para os diferentes blocos económicos tendo, em particular, o FMI(World Economic Forum) apontado para um forte crescimento do comércio mundial em 2017, 4,0% contra os 2,3% registados em 2016, sendo de registar um abrandamento para 3,9% em 2018.



❖ ECONOMIAS EMERGENTES

Prevê-se que as economias emergentes e, em particular, em desenvolvimento, continuem a registar uma recuperação sustentada das respectivas economias traduzida pela evolução do crescimento de 4,3% em 2016 para 4,6% em 2017 e com perspectivas de 4,8% em 2018.

O reforço do comércio global, as subidas nos preços das matérias, melhorias nas condições de financiamento externo e a adoção de reformas políticas estão entre os principais factores para que os mercados emergentes tenham tido um desempenho considerado positivo em 2017.

A nível agregado, o crescimento das economias dos mercados emergentes (EME) acelerou de 3,6% em 2016 para 4,4% em 2017. É esperado que as mesmas tendências fortaleçam o crescimento de 4,7% em 2018.

❖ ECONOMIA EM ÁFRICA

Após termos assistido a desaceleração no crescimento das economias africanas, com o choque que atingiu as economias exportadoras de matérias-primas, África prosseguirá a recuperação e, 2017 já foi melhor, com os défices públicos a diminuir na generalidade dos países.

O Banco Mundial estima que, devido às reformas introduzidas em muitos sectores e à relativa recuperação do preço das matérias-primas, a economia do continente terá crescido 2,6% em 2017 e deverá crescer 3,2% em 2018.

A recuperação que se observa, desde 2016, no preço das matérias-primas, e que deverá continuar em 2018, os ajustamentos macroeconómicos introduzidos em muitos países e a preocupação das autoridades em melhorar o ambiente de negócios, deverão continuar a atrair investimento directo estrangeiro (IDE), a mais importante fonte de financiamento externa do continente. Em 2017 o investimento directo estrangeiro terá ascendido a USD 57,5 mil milhões, sobretudo graças aos fluxos financeiros oriundos do Médio Oriente e da Ásia.

Desde a crise financeira global, os bancos pan-africanos e outras instituições tornaram-se características importantes do cenário financeiro do continente. O crescimento dos bancos pan-africanos ocorre num momento de mudanças regulatórias em todo o mundo. O FMI apoia firmemente os seus esforços para reforçar o ambiente para o desenvolvimento do sector financeiro em África. Os Bancos pan-Africanos fortes e sólidos são uma parte crucial desse esforço.

❖ A ECONOMIA EM ANGOLA

De acordo com projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) a economia angolana cresceu 1,1% em 2017, prevendo-se um crescimento de 2,2% para 2018, o que certamente estará como preocupação dos centros de decisão, dado o elevado ritmo de crescimento demográfico da população (3%) poder constituir um factor de bloqueio aos esforços no combate ao empobrecimento e melhoria das condições de vida da população.

O declínio acentuado e continuado dos preços do petróleo afectou negativamente o desempenho económico de Angola em 2017, sendo o exemplo disso, o abrandamento da actividade não-petrolífera, isto é dos setores industriais, da construção e de serviços, devido à disponibilidade mais limitada de divisas.

Esta conjuntura colocou em evidência a necessidade de apostar de forma decisiva na diversificação da economia de forma a reduzir a excessiva exposição e vulnerabilidade em relação a forte dependência do petróleo.

Angola está a registar uma recuperação económica ligeira, mas continua a ter desequilíbrios macroeconómicos significativos.

As vendas de moeda estrangeira, por parte do Banco Nacional de Angola, estão a aumentar, o que fez com que as reservas sobre o exterior tenham caído para 13,3 mil milhões de dólares em Dezembro de 2017 contra os 21,4 mil milhões de dólares no período homólogo. A diferença entre as taxas de câmbio oficial e paralela mantém-se elevada, continuando os pedidos de divisas da banca comercial a não serem totalmente satisfeitas.

A escassez na oferta de divisas teve como efeitos imediatos, severas contrações à importação de matérias-primas, bens intermédios e equipamentos indispensáveis à actividade das empresas com consequência final nos índices bastante baixos de recuperação económica registada em 2017 (1,1% foi o crescimento estimado pelo FMI).

Por outro lado, as intervenções do Banco Central no sentido de contrariar o aumento do desequilíbrio existente nos mercados-oficial e informal- das transações de moeda estrangeira, levou a um declínio do nível de reservas internacionais líquidas (RIL) registando no final do exercício de 2017, um saldo inferior ao valor recomendado de cobertura de 6 meses de importações de bens e serviços.

O branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, bem como a prevenção de risco, constam do plano estratégico de desenvolvimento do sistema financeiro para o período 2018/2022, que visa essencialmente garantir que as principais funções do mercado financeiro não sejam interrompidas no quadro de eventuais crises, ou seja, permitir que o país tenha resiliência e capacidade de ultrapassar riscos que possam ocorrer.

A perda de relações de correspondência bancária em dólares americanos e os efeitos transversais transmitidos sobre o modelo de funcionamento do sistema bancário nacional, revelaram, a urgente necessidade das instituições angolanas – quer ao nível da regulação e supervisão, quer ao nível operacional, estarem em conformidade com as regras e procedimentos internacionalmente consagrados, cujos padrões levarão algum tempo a (re) construir e que se poderão resumir na confiança e credibilidade do sistema de regulação, e governação das instituições e sua eficiência operacional.

Os anos de 2018/19 serão, sem dúvida, decisivos nas reformas e mudanças a introduzi sendo de salientar além do atrás referido, as prioridades que certamente merecerão, a formação dos recursos humanos a par do necessário reforço e/ou recapitalização e saneamento das instituições com sinais evidentes de fragilidade sistémica, ao nível da liquidez e solvabilidade sob pena dos eventuais efeitos de contágio que poderão transmitir a todo sistema.

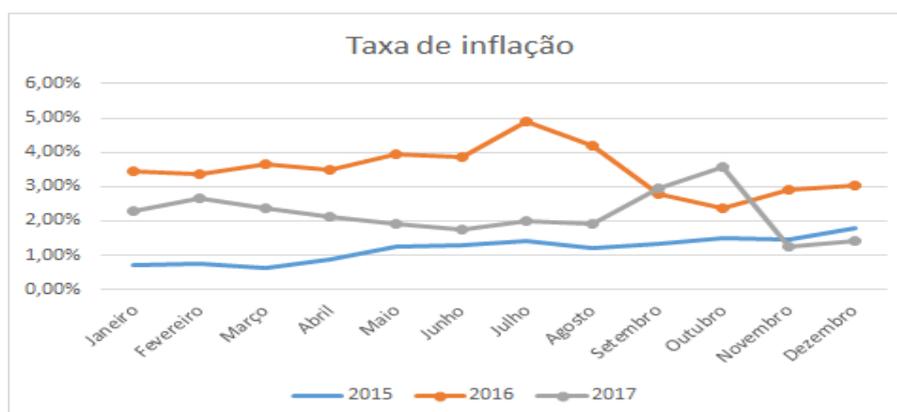
A execução orçamental em 2017 decorreu num contexto de crescentes dificuldades, em resultado de um quadro económico de grande instabilidade e incertezas, agravado pela revisão, em baixa, da notação de *rating* da dívida soberana de Angola com consequências no modo de financiamento dos investimentos públicos, cumprimento do serviço da dívida e regularização de atrasados.

Apesar da evolução favorável registada na recuperação dos preços do petróleo, o efeito dos desequilíbrios macroeconómicos dos últimos anos transmitidos para o exercício de 2017, combinados com o ambiente pré-eleitoral terão, certamente, perturbado os objectivos desafiantes de reduzir o défice orçamental e as necessidades de financiamento das despesas públicas estimando-se, que o mesmo possa ter atingido 5,3% do PIB-confirmando, ainda assim, uma ligeira redução em relação a 5,8% previsto no OGE.

❖ A INFLAÇÃO E TAXA DE CÂMBIO

Indicadores Económicos (BNA)	2017	2016
Taxa de Inflação	26,26	41,95
Taxa de Câmbio	165,9	165,9

Não obstante, a existência de pressões inflacionistas, a trajectória descendente dos ritmos de inflação (42% em 2016) em resultado da combinação das políticas monetária e fiscal, continuou a ser perseguida, tendo-se registado um nível (26,2% em 2017) ligeiramente superior a metade do verificado no ano anterior.





5 – O BIR

O BIR é uma instituição financeira licenciada em 2013 pelo Banco Nacional de Angola, constituído por capitais privados 100% nacional no valor de 2.950 milhões de kwanzas. Tem a sua sede social na Província de Malanje, onde funciona a sua primeira agência inaugurada em Fevereiro de 2015. Em 2017, abriu a segunda agência, em Luanda, tendo ampliado também as instalações do escritório central de negócios em Talatona.

Enquanto instituição bancária de especialidade, o BIR tem como vocação e missão dar respostas as necessidades de apoio financeiro aos distintos agentes que operam, no sector do agronegócio. Desse modo, vem preencher um espaço no sistema bancário angolano, enriquecendo-o com uma oferta de serviços específicos do sector agrário.

Enquanto instituição bancária, o BIR tem como objectivo ser uma entidade diferenciadora na forma como endereça as necessidades deste mercado, nomeadamente nas competências técnicas e financeiras que disponibiliza, assim como nas relações que mantém com os agentes e entidades ligados ao meio rural.

A visão do Banco engloba a perspectiva de dotar o sistema bancário nacional de uma instituição financeira que tem como foco principal o apoio ao sector produtivo interno, nomeadamente, nas áreas da agricultura, pecuária, pescas, exploração florestal, exploração mineral, a indústria e o comércio inerentes às respectivas cadeias de valor.

O BIR com os seus segmentos de Banca Comercial e de Banca de Investimentos especializada, almeja estar geograficamente presente nos principais centros de negócios do país e nas regiões que alberguem projectos produtivos de vulto, sem descurar as zonas de reduzida oferta bancária, contribuindo assim para um crescimento económico mais homogéneo e equilibrado do país, evitando com isto o êxodo da população rural para os grandes centros urbanos.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

❖ Junho de 2017 – Abertura da Agência em Luanda

Localizada na zona urbana de Luanda ao Largo 1º de Maio, o Banco passa a ter mais um ponto de contacto e captação de clientes e negócio.

❖ Dezembro de 2017

Expansão do Escritório Central

Devido ao aumento de recursos humanos e conseqüente melhoria de condições de trabalho, o escritório central passou a contar com mais um andar no edifício de Talatona.

Abertura da conta do BIR / LinkedIn

Com o objectivo de maior interacção e fixação da marca, o BIR abriu uma página no LinkedIn.

❖ Dezembro de 2017 – Adopção plena das IAS/IFRS

Conforme orientação do Banco Central e cronograma previsto, o BIR passou a elaborar a sua contabilidade e a reportar ao supervisor nos moldes internacionalmente aceites.

❖ ANÁLISE FINANCEIRA

O activo aumentou de 2016 para 2017 em cerca de 24% tendo para tal contribuído o investimento em títulos e valores imobiliários e o crédito a clientes.

Activo	2017	2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.122.465	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.065	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	41.067	59.264
Investimentos detidos até à maturidade	2.557.176	1.196.692
Crédito a clientes	551.885	167.208
Activos não correntes detidos para venda	371.575	0
Outros activos tangíveis	100.753	77.486
Activos intangíveis	114.385	183.776
Activos por impostos correntes	783	35
Outros activos	113.551	376.654
Total	5.396.423	4.356.740

A carteira de depósitos aumentou cerca de 45 %, relativamente ao período homólogo, demonstrando a continuada confiança dos clientes em relação ao BIR, e a sua implementação no sistema bancário da praça.

Milhares de Kzs

Passivo	2017	2016
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22.305	4.625
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.030.579	2.788.432
Outros passivos	49.095	87.202
Total	4.101.979	2.880.259

A margem financeira com um crescimento de cerca de 310% em relação a 2016, demonstra o início conseguido de operações do banco, devido à estruturação e dotação da operação BIR.

Margem financeira	2017	2016
Proveitos de instrumentos financeiros activos	297.279	69.929
Proveitos de Aplicações de Liquidez	28.950	25.423
Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários	225.439	24.279
Proveitos de créditos a Clientes	42.889	20.227
(-) Custos de Instrumentos Financeiros passivo	-26.068	-3.749
Custos de Depósitos de clientes	-25.964	-3.749
Custos de Captações de Liquidez	-104	0
Total	271.211	66.180

O resultado de intermediação financeira registou um aumento considerável, passando de 298,5 milhões em 2016 para 686,6 milhões de Akz em 2017. Com a participação do Banco nos leilões, resultou um incremento de operações cambiais e de serviços financeiros.

Milhares de Kzs

Resultado da Intermediação Financeira	2017	2016
Margem Financeira	271.211	66.180
Resultado de Operações Cambiais	244.422	111.128
Resultado de Prestação de Serviços Financeiros	275.024	121.223
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	69	0
Resultados de alienação de outros activos	186	0
Outros resultados de exploração	-14.537	-8.449
(-) Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa e Dotação de Garantia	0	0
Total	776.375	290.082

Os elevados custos administrativos, nomeadamente custos com pessoal e fornecimento de terceiros, é coerente e adequado à fase de crescimento do Banco. O aumento de cerca de 45%, reflete sobretudo, o aumento dos serviços de consultoria face ao processo de implementação das normas IAS/IFRS com impacto nos sistemas de informação do Banco.

As receitas ainda não são suficientes para contrapor os custos operacionais, prevendo-se, entretanto, que os custos se vão ajustando ao ritmo operacional, ao longo dos exercícios futuros.

Milhares de Kzs

Custos de estruturas	2017	2016
Custos com pessoal	-435.205	-415.484
Fornecimento e Serviços de Terceiros	-357.711	-255.430
Impostos e taxas não incidentes no resultado	0	0
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	0	0
Outros custos administrativos e de comercialização	0	0
Depreciação e amortizações	-122.561	-109.004
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	-42.933	-3.975
Total	-958.411	-783.893



6 – ÁREAS DE NEGÓCIO

❖ BANCA COMERCIAL

O Banco, manteve a sua estratégia comercial no sentido de consolidar a sua base de clientes, tendo efeito, implementado acções comerciais, no sector do agronegócio e nas mais variadas vertentes, das quais se destacam:

- Captação de Segmentos de Clientes de Grupos empresariais;
- Desenvolvimento de ofertas específicas para PME's e Segmentos Private
- Implementação dos processos de importação (CRDI);
- Recolha e avaliação da diversificação dos processos de crédito ligados à cadeia de valor do agronegócio;
- Negociações de processos de crédito, no âmbito do Programa Angola Invest;
- Apoio e consultoria aos clientes direccionados ao Agronegócio;
- Divulgação dos serviços de banca electrónica e instrução na sua forma de utilização;

A maximização das ofertas de produtos e serviços, no quadro do leque existente, foi o principal objectivo da actuação comercial, no intuito de promover a marca BIR e, organizar e implementar a carteira de recursos e de clientes da instituição.

❖ PRODUTOS E SERVIÇOS

EMPRESAS	PARTICULARES	MERCADOS	OPERAÇÕES
Contas		Bilhetes de Tesouro	Ordens de pagamentos (Nacionais e Internacionais)
Contas de Depósito à Ordem	Contas de Depósito à Ordem	Obrigações de Tesouro	Crédito Documentário
Contas de Depósito à Prazo	Contas de Depósito à Prazo	Bancos Correspondentes	Remessas documentárias (Importação)
Cartões		Gestão de Tesouraria	Garantias e Avals
	Cartão de Débito	Swaps/Foward	STC (Sistema de Transferências a Crédito)
Serviços		Swaps/Foward	SPTR (Sistema de Pagamento Tempo Real)
Pagamentos de Salários	Compra e Venda Moeda Estrangeira		Financiamentos Externos
Pagamentos a Fornecedores	Banca de Seguros (Serviço de Seguros)		Licenciamento de Operações junto do BNA
Recolha de valores às instalações	Transferências Internacionais rápidas		Envio de Swifts
Agências	Bir Net (serviço de internet banking)		
Bordereaux na hora	Alerta de Eventos (E-mail)		
Bir Net (serviço de internet banking)			
Serviço de Seguros			
Consultoria. Apoio ao investidor			
Crédito			
Facilidades de Crédito	Consumo		
Project Finance	Automóvel		
Corporate Finance	Multiusos		
Conta Corrente Caucionada			
Descoberto em Conta			
Crédito Documentário			
Garantias Bancárias			

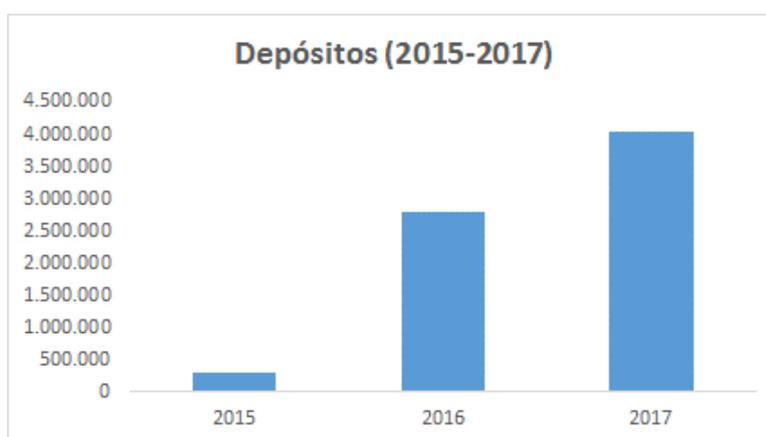
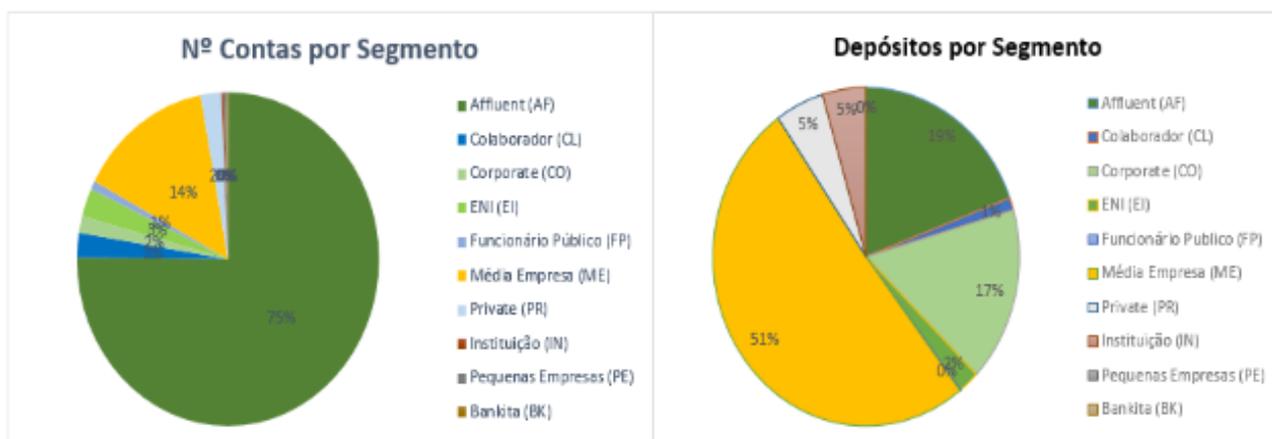
O principal mercado de actuação do Banco é orientado para a cadeia de valor do agronegócio, no desenvolvimento das cooperativas agrícolas e para as pequenas e médias empresas dos diversos sectores económicos que suportam o agronegócio, que desenvolvam relações comerciais com outros países, dentre os quais, Portugal China, Africa do Sul e Brasil.

Neste nicho de mercado, o BIR, quer distinguir-se pela capacidade de criação de valor para os seus clientes, através da prestação de serviços financeiros de forma ágil e flexível, aproveitando a experiência e as sinergias que resultam do facto da sua sede estar em Malanje, zona com forte tendência para o agronegócio.

Apesar do país encontrar-se numa fase financeira menos favorável, o segmento do agronegócio, continua a ser um sector atractivo na economia, face às potencialidades existentes. O facto da estrutura financeira das empresas angolanas apresentar, de uma forma geral, um nível de endividamento excessivo, exige por parte das instituições elevada cautela na concessão de crédito.

❖ CLIENTES E RECURSOS

A área de Banca Comercial tem como missão a prestação de serviços de elevada qualidade ao sector empresarial, ao abrigo de uma estratégia de negócio claramente definida, que envolve a captação selectiva de clientes.

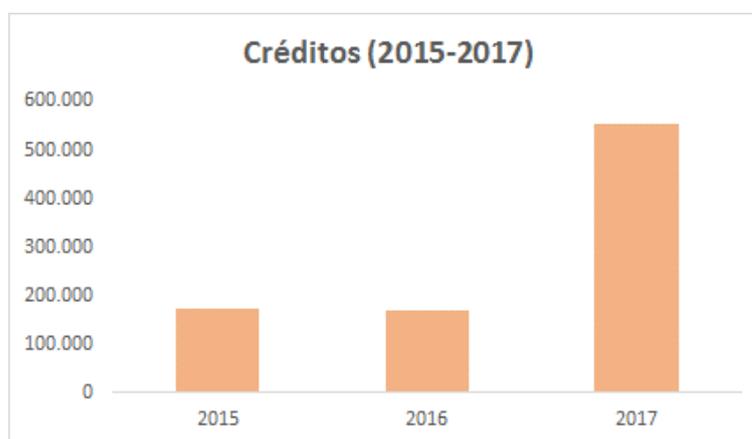


A carteira de recursos totais de clientes aumentou, totalizando AOA 4,03 mil milhões em relação a Dezembro de 2016. Este aumento reflecte o impulso na captação de recursos em moeda nacional em cerca de 45%.

O BIR, face à conjuntura económica, desenvolveu neste contexto a sua actividade procurando sempre garantir a sustentabilidade económica e financeira da Instituição e, por outro lado, satisfazer as necessidades dos seus Clientes. O Activo atingiu em 2017 o valor de AOA 5,4 mil milhões comparativamente aos AOA 4,3 mil milhões no ano anterior, 2016 (+25%).

É notório o esforço conseguido do BIR, no fortalecimento da sua carteira de Clientes.

❖ CLIENTES E CRÉDITO



O BIR tem vindo a consolidar a sua carteira de crédito, dentro do foco do agronegócio. Em 2017, do total de créditos concedidos 96% estão ligados à Empresas e os restantes 4% a Particulares.

Em relação à 2016, registou-se um crescimento da carteira de crédito, em cerca de 230%, mostrando o empenho da instituição no mercado e no apoio às empresas e economia.

❖ **MARKETING E COMUNICAÇÃO**

Estratégias de marketing como Marketing Social, Marketing Cultural, Marketing de Relacionamento, são estratégias usadas na busca de diferencial de mercado.

Apresentamos de forma sucinta os temas inerentes à evolução das actividades de Marketing e Comunicação no BIR ao longo do ano, nas diversas actividades, com o intuito de promover e firmar a imagem da marca BIR.

❖ **SITE INSTITUCIONAL**

Os conteúdos inseridos no nosso Site foram:

Links de interesse

Normas de Segurança

Política AML

Novos locais BIR

Código de Conduta (Revisto pelo BNA)

Abertura Agencia 1º de Maio (em Luanda)

Dia da Mulher Africana

Imagem de Natal

Produtos Diversos

Notícias Diversas/ Agronegócio

Publicação dos balancetes trimestral/semestral

Publicação do Preçário com os ajustamentos verificados ao longo do ano

❖ **LINKEDIN**

Para reforço da imagem o BIR abriu em Dezembro a sua página no LinkedIn, o que tem permitido também dar a conhecer o Banco, numa vertente institucional e comercial de uma determinada faixa do mercado seleccionada e de interesse.



7 – ÁREAS DE SUPORTE E CONTROLO

❖ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Banco de Investimento Rural realiza toda a sua actividade operacional e administrativa suportada por uma infraestrutura tecnológica que agrega adequados sistemas de tecnologias de informação de acordo as exigências actuais. A Direcção de Organização e Sistemas de Informação (DOSI), assegura de forma transversal a execução das tarefas, a formalização de processos e fluxos procedimentais que os implementa com base no beneplácito dos responsáveis das áreas envolvidas e a aprovação da Administração.

2017 foi um ano de elevada exigência regulamentar em matéria de adequação dos sistemas tecnológicos face a necessidade das instituições financeiras nacionais adoptarem padrões de *report* internacionalmente aceites. Neste sentido, a DOSI ocupou-se de contratar e acoplar ao sistema central, um conjunto de módulos que viessem assegurar dentro dos *timings* impostos as funcionalidades requeridas, para o desenvolvimento da actividade num plano de conformidade.

É papel da Área da Organização, ocupar-se da formalização de cada tarefa, processo e procedimento, o suporte às áreas, na elaboração de manuais descritivos de políticas e fluxos operacionais. Nessa perspectiva, atende permanentemente a divulgação dos normativos internos, externos e toda a comunicação inerente ao funcionamento da instituição.

❖ GESTÃO DO RISCO

A gestão de risco no Banco de Investimento Rural tem vindo a assumir uma acrescida importância, em alinhamento com a política de *governance* da instituição, ocorrendo um envolvimento directo da Administração na definição de políticas de risco destinadas a garantir a estabilidade do Banco, a viabilidade a curto, médio e longo prazo e, a optimização da relação risco versus rentabilidade. Esta função assenta numa perspectiva de constante identificação e análise da exposição e diferentes tipos de risco (Financeiros e Não Financeiros), visando sempre a maximização de resultados face aos riscos, observando restrições previamente estabelecidas e devidamente supervisionadas.

O Banco possui um conjunto de linhas orientadoras e políticas para cada categoria de risco que assentam, essencialmente, na identificação dos riscos, na sua avaliação qualitativa e quantitativa e posterior definição de prioridades, na determinação de planos de acção e posterior monitorização do risco desde a análise até ao nível aceite pela instituição. Ao longo do exercício o BIR adoptou as boas práticas e princípios nesta área, nomeadamente, em termos de independência, transparência, segregação de funções, visão e gestão integrada da diversidade de riscos inerentes ao negócio, visando garantir conformidade legal e regulamentar. As linhas orientadoras que consubstanciam os princípios de gestão de riscos do Banco atendem fundamentalmente, ao seguinte;

- Estratégia de actuação influenciada pelo grau de exposição ao risco
- Participação de todas unidades orgânicas no processo de gestão de risco
- Transparência na comunicação

O objectivo em desenvolver processos de gestão de risco é o de permitir ao Banco, atingir com sucesso a sua missão, através de um controlo adequado dos riscos inerentes à sua actividade. Paralelamente, o Banco procura adaptar a sua estrutura organizativa, visando uma adequada segregação de funções, enquanto mitigadora de risco.

❖ MODELO DE RESPONSABILIDADES NA GESTÃO DO RISCO

Para a gestão dos riscos, o Banco formalizou a Política de Gestão do Risco que é encarada como o documento estrutural, a qual engloba a totalidade dos riscos considerados relevantes que decorrem da sua actividade, na medida da sua dimensão, natureza e complexidade.

A gestão comporta uma estrutura de controlos internos e de avaliações que integra o modelo das três linhas de defesa:



- **Primeira linha de defesa:** Direcções de Negócio – A primeira linha encontra-se fortemente vinculada às unidades de negócio, que produzem os riscos em que incorrem na realização das suas actividades, Pelo facto, gerem o risco associado às suas actividades de acordo com regras e limites pré-definidos na estratégia, políticas e manuais internos;
- **Segunda linha de defesa:** Direcção de Gestão do Risco e *Compliance* – A segunda linha de defesa visa um controlo independente do cumprimento do apetite ao risco, das políticas de riscos e uma gestão eficaz dos mesmos, mediante a medição, acompanhamento e apresentação de relatórios de riscos sobre todo o Banco. Estas Unidades do Banco são responsáveis pelo controlo e monitorização do risco e que garantem o cumprimento integral da legislação, regras, códigos e normativos (externos e internos) em vigor;
- **Terceira linha de defesa:** Auditoria Interna – E, como terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, que tem como objectivo a realização de auditorias internas e outras baseadas em riscos, para assegurar junto do Conselho de Administração que a governação, incluindo a componente associada ao risco, é eficaz e que as políticas e os processos estão implementados correctamente e aplicados consistentemente.

A responsabilidade pela definição do apetite ao risco e estratégia de implementação do sistema de gestão do risco é do Conselho de Administração. As actividades inerentes a este processo são delegadas as áreas do Banco, responsáveis pelas revisões independentes, monitorização, testes de eficácia e eficiência, testes de conformidade com as políticas e procedimentos de risco, assegurando assim, a avaliação regular da efectividade da estrutura de gestão do risco.

A Política de Gestão do Risco e o Perfil de Risco assume-se como o documento principal na actividade do Banco, sendo que o seu conteúdo tem sido revisto com periodicidade, no mínimo anual, e, caso seja necessário, efectua-se a respectiva actualização. Os riscos abaixo descritos, têm merecido por parte do Banco a devida atenção.

Risco de Crédito

Este risco nasce da possível perda causada pelo incumprimento das obrigações creditícias das contrapartes do Banco. No caso dos financiamentos, é consequência da não recuperação do capital, juros e comissões, nos termos da dívida, prazos e demais condições estabelecidas nos contratos. No que se refere a riscos fora de balanço, deriva do incumprimento pela contraparte das suas obrigações perante terceiros, o que implica que o Banco os assuma como próprios em função do compromisso contraído.

O risco de crédito do Banco é resultante essencialmente da sua actividade de banca comercial, a sua principal área de negócio. O total de crédito ascendia a cerca 551 milhões de kwanzas no final de Dezembro de 2017, com uma variação de cerca de 230% em relação ao ano anterior.

O banco a 31 de Dezembro de 2017 não apresentou registos de incumprimento na sua carteira de crédito.

Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados por flutuações das taxas de juro e taxas de câmbio.

Risco operacional

O BIR interpreta o Risco Operacional tal como o define o acordo de Basileia, ou seja, o risco de perdas resultantes da aplicação inadequada ou negligente de procedimentos internos, de comportamentos das pessoas e de inadequado funcionamento de sistemas ou de causas externas.

O processo de gestão assenta numa análise por área funcional inventariando os riscos inerentes às funções e tarefas específicas de cada órgão da estrutura. Envolvendo toda a organização, o modelo de gestão é assegurado pelas seguintes estruturas:

Comissão de Gestão de Risco – estrutura de apoio a Administração responsável primeiro pelas orientações e políticas de gestão, estabelecimento e acompanhamento dos limites de apetite e tolerância ao risco. Direcção de Gestão de Risco (DGR) – órgão da estrutura que integra a gestão do risco global da instituição.

Tem a responsabilidade da dinamização e coordenação das restantes estruturas na aplicação das metodologias e utilização das ferramentas de suporte ao modelo.

No processo de gestão do risco operacional, assumem ainda papel relevante o Gabinete de Auditoria Interna e a Comissão do Sistema de Controlo Interno do Banco.

Risco de liquidez

Através do controlo do risco de liquidez, o Banco procura assegurar que dispõe de fundos para fazer face, em cada momento, às suas obrigações de pagamento e, dessa forma, minimizar o risco de incorrer em perdas por não conseguir cumprir essas obrigações. O Banco está exposto a desembolsos diários de recursos monetários decorrentes de contas correntes, empréstimos e garantias, e outras relacionadas com o normal funcionamento de uma instituição bancária.

As necessidades de funding diárias são geridas pela monitorização dos fluxos de tesouraria de modo a garantir que os requisitos são cumpridos. Isto inclui reposição de fundos à medida que maturam ou são emprestados a clientes.

Risco de Reputação

O risco de reputação é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente duma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores ou pela opinião pública em geral.

Potenciais impactos negativos na reputação do Banco poderão advir de falhas na gestão e controlo dos riscos explicitados anteriormente. Neste âmbito, o Banco considera que o modelo de governance instituído, as políticas e procedimentos em vigor são adequadas e permitem prevenir e minimizar o risco de reputação nas suas diversas vertentes.

A principal fonte e mais facilmente identificável, deste tipo de risco, é o risco legal. Neste âmbito, no BIR, as áreas de Compliance e de Controlo preocupam-se pelo cumprimento do normativo legal vigente, avaliando e procurando prevenir os possíveis riscos de incumprimento relevantes, desde o ponto de vista económico ou de reputação.

Em linha com o Aviso do BNA nº 02/2013 de 19 de Abril, Assunto: Controlo Interno, Capítulo III - Sistema de Gestão de Risco, o Banco BIR definiu uma política de gestão do risco operacional, aprovada pela Administração, que compreende o uso da matriz de risco e controlos, como ferramenta no processo de administração desse risco.

No BIR, a identificação e avaliação do risco operacional, realiza-se mediante a análise dos processos do Banco e da informação gerada pelos órgãos do mesmo, nomeadamente no reporte permanente das diferentes Unidades Orgânicas sobre eventos com risco operacional ocorridos (incluindo reclamações de Clientes), por forma a identificar situações que necessitem de imediata correcção.

❖ AUDITORIA INTERNA

O Gabinete de Auditoria Interna (GAI) é a unidade orgânica que tem como principal missão, a fiscalização da actividade de todos os órgãos de estrutura do Banco, auxiliando o Órgão de Administração na monitorização do Sistema de Controlo Interno, com o objectivo de identificar as áreas de maior risco.

É da responsabilidade do GAI, monitorizar o sistema de controlo interno do Banco através do desenvolvimento de acções de avaliação, para aferir sobre a sua adequação e eficácia, propondo e reportando ao Conselho de Administração, medidas para a melhoria do sistema quando identificadas deficiências na sua concepção ou implementação.

A Auditoria Interna efectua adequabilidade dos procedimentos de controlo de maior relevância, bem como promove processos eficazes para melhoria dos controlos implementados. É ainda, responsável pela elaboração de um relatório anual com uma síntese das principais deficiências detectadas nas acções de controlo, das recomendações efectuadas e do respectivo grau de implementação, bem como pela validação da documentação de processos e realização de testes aos procedimentos de controlo interno

O Gabinete de Auditoria Interna (GAI), em articulação com a Direcção de Gestão de Risco, elaboram recomendações para melhoria do sistema de controlo interno. O Gabinete de Auditoria Interna e a Direcção de Gestão de Risco, igualmente, colaboram com os auditores externos no âmbito das revisões periódicas aos créditos concedidos e no acompanhamento das suas recomendações.

A função auditoria desenvolve as suas actividades com base no Plano Anual de auditoria, aprovado pelo CA., onde constam as auditorias aos serviços centrais e agências. Este plano é o guião para o desenvolvimento e efectivação das actividades da auditoria interna, pois a sua elaboração é feita com base nos riscos de mercado que determina os riscos de cada direcção.

A Auditoria Interna é uma actividade permanente, independente e objectiva, que visa auxiliar a Comissão Executiva e o Conselho de Administração a monitorizar o sistema de controlo interno implementado, transversalmente, a toda instituição. E, é assegurada através da avaliação sistemática, individualizada e numa perspectiva de supervisão consolidada, por forma a identificar, com oportunidade, as áreas de maior risco, avaliar a eficácia da sua gestão e a adequabilidade dos procedimentos de controlo, bem como a promover processos de governação eficazes dos sistemas de controlo interno, conforme o estabelecido no artigo 17º do aviso 2/2013, de 19 de Abril do Banco Nacional de Angola.

No âmbito de reforçar as acções de Controlo Interno foram reforçadas a Comissão de Gestão do Risco (Comissão de Risco) e da Comissão de Acompanhamento do Sistema de Controlo Interno (SCI), assim como os regulamentos que as regem.

A Comissão de Gestão do Risco é composta, de modo equilibrado, por Administradores Executivos e não Executivos, sendo coadjuvados pelos directores da DGR e GAI, podendo beneficiar igualmente do apoio técnico e administrativo directo dos colaboradores das diversas áreas do Banco para o bom exercício das suas funções, nomeadamente da área financeira, jurídica e de secretariado.

Comissão de Acompanhamento do Sistema de Controlo Interno (SCI) é composta pelos Presidentes do Conselho de Administração e Comissão Executiva, assim como Directores ou Responsáveis da Direcção de Contabilidade e Controlo de Gestão, Gabinete de Compliance e Gabinete de Auditoria Interna podendo beneficiar igualmente do apoio técnico e administrativo directo dos colaboradores das diversas áreas do Banco para o bom exercício das suas funções, nomeadamente da área financeira, jurídica e de secretariado.

Neste âmbito, é ainda, responsável por elaborar e apresentar à Comissão Executiva no final do ano, o relatório de Governação Corporativa e Sistema de controlo Interno. Elabora, igualmente, relatórios sobre questões de auditoria, incluindo uma síntese das principais deficiências identificadas, das recomendações efectuadas e do respectivo grau de implementação.

❖ COMPLIANCE

O Gabinete de Compliance assegura a prevenção e mitigação do risco de compliance no Banco, identificando e monitorando a ocorrência de eventuais incumprimentos e, propondo respectivas medidas para a sua correcção. É ainda sua competência a coordenação, gestão e salvaguarda da boa execução dos procedimentos internos, do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, pela disseminação do Código de Conduta – Ética, por assegurar a conformidade com leis internas e internacionais, normas e políticas do Banco, pela colaboração para análise de novos negócios, relação com órgãos reguladores e fiscalizadores e com as auditorias interna e externa.

O “Riscos de *Compliance*”, traduz-se no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito entre os seus Colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco. Os “Riscos de *Compliance*” abrangem, além do risco de incumprimento legal, o risco de abuso de mercado e o risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

É da responsabilidade do Gabinete de *Compliance* cooperar com os órgãos de administração e de gestão no sentido de assegurar que as actividades do Banco BIR se desenvolvem em conformidade com as leis e os regulamentos que disciplinam a actividade financeira, bem como com as políticas e normativos internos, de modo a evitar o risco de se incorrer em sanções ou prejuízos, quer financeiros, quer a nível de imagem e reputação.

Branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (BC/FT)

O controlo e prevenção de actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo (BC/FT) continuam a constituir uma área de relevo, requerendo um escrutínio das operações e um acompanhamento constante das actualizações regulares das normas emitidas pela autoridade de supervisão bancária e por outras entidades nacionais e estrangeiras.

Uma das principais atribuições do Gabinete de Compliance incide sobre a certificação de que haverá o cumprimento das leis e de todos normativos e regulamentos internos e externos que pautam a actividade do Banco.

O Gabinete assegura a adequação das normas e regulamentos internos, e as alterações da legislação em vigor, sendo o garante do cumprimento das melhores práticas internacionais em matéria de “*Customer Due Diligence*”. De forma a mitigar ao máximo os riscos relacionados, no que se refere à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, o BIR proporcionou formação aos responsáveis das áreas de Controlo, assim como responsável da área Comercial.

Adicionalmente, por forma a garantir a integração com as melhores práticas a nível de investigação, temos a plataforma de filtragem de entidades e transacções implementada pela **FIRCOSOFT**. A mesma comporta procedimentos integrados de filtragem KYC, *workflow* de análise de processos, integração com Bancos Centrais, *reporting*, gestão documental, gestão de alertas, produção de documentação, entre outros. O *Software* da **FIRCOSOFT** tem a função de análise de clientes e transacções para AML (*Anti Money Laundering*), bem como ainda contempla o uso de regras para detecção de fraude interna e externa.

Ainda neste capítulo e, com o objectivo de criar e consolidar uma cultura de compliance transversal a instituição, implementaram-se sessões de formação em matéria de branqueamento de capitais, combate a fraude e financiamento ao terrorismo colaboradores afectos a diversas áreas do Banco.



8 – PERSPECTIVAS PARA 2018

Para o ano de 2018, o Banco irá manter as linhas estratégicas definidas, embora com ajustamentos que visam adaptar o plano estratégico, tendo por base as perspectivas macro-económicas desenhadas para o triénio 2018-2020.

A abertura de dois (2) balcões faz parte da estratégia de expansão comercial do Banco, para consolidação do negócio nas principais praças do país, sendo um (1) em Luanda e outro em local considerado relevante para o seu *core business*.

O foco do Banco continuará a ser a banca comercial e a banca de investimento, privilegiando o sector do agronegócio.

Desta forma, pretende-se: (i) reforçar a situação financeira do Banco; (ii) expandir a rede com um balcão prioritário na província de Luanda; (iii) alavancar a marca com uma política consistente e adequada de marketing e comunicação; (iv) otimizar e ajustar a estrutura organizacional, regulamentar e os recursos humanos (v) melhorar os processos e tecnologias de suporte operacional; (vi) alavancar a carteira de crédito; (vii) fortalecer a vertente da banca comercial (viii) implementar a vertente da banca de investimento e, (ix) captar fundos e ou linhas de financiamento para alavancar o negócio no foco definido.

Prevendo-se que se continuará a registar alterações acrescidas regulamentares, neste cenário económico nacional e internacional, o Banco terá que dar atenção redobrada as: (i) exigências de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, (ii) estrutura e métodos do sistema de controlo interno, (iii) métodos de gestão e quantificação de riscos e, (iv) optimização do sistema tecnológico com vista a responder as exigências decorrentes da IFRS9 com particularidade em matéria relacionada com as imparidades.

Apesar de estar em curso a elaboração do plano de acção que visa o aumento de capital, o Banco deverá consolidar o processo de adequação do capital social em convergência com o estipulado no Aviso nº 02/2018 de 21 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2018.

O Banco continua optimista quanto à evolução do seu posicionamento estratégico em relação ao foco de negócio, que se encontra alinhado na necessidade premente do país, no que diz respeito à diversificação da economia e maximização de desempenho com expectativa de obtenção de resultado líquido positivo no exercício de 2018.



9 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Milhares de Kzs

ACTIVO	NOTA	2017	2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	1.122.465	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	22.065	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	400.718	0
Activos financeiros disponíveis para venda	13	41.067	59.264
Investimentos detidos até à maturidade	14	2.557.176	1.196.692
Crédito a clientes	15	551.885	167.208
Activos não correntes detidos para venda	16	371.575	0
Outros activos tangíveis	17	125.609	77.486
Activos intangíveis	17	89.529	183.776
Activos por impostos correntes		783	35
Outros activos	18	113.551	376.654
TOTAL ACTIVO		5.396.423	4.356.740
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	19	22.305	4.625
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	4.030.579	2.788.432
Outros passivos	21	49.095	87.202
TOTAL PASSIVO		4.101.979	2.880.259
Capital Social	22	2.950.000	2.950.000
Outras reservas e resultados transitados	22	-1.473.519	-979.708
Resultado líquido individual do exercício	22	-182.036	-493.811
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		1.294.444	1.476.481
TOTAL PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		5.396.423	4.356.740

❖ DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2017

Milhares de Kzs

	NOTA	2017	2016
Juros e rendimentos similares	4	297.279	69.929
Juros e encargos similares	4	-26.068	-3.749
Margem financeira		271.211	66.180
Rendimentos de serviços e comissões	5	278.443	123.918
Encargos com serviços e comissões	5	-3.419	-2.695
Resultados de investimentos delidos até à maturidade		69	0
Resultados cambiais	6	244.422	111.128
Resultados de alienação de outros activos		186	0
Outros resultados de exploração	7	-14.537	-8.449
Produto da actividade bancária		776.375	290.082
Custos com o pessoal	8	-435.205	-415.485
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	-357.711	-255.430
Depreciações e amortizações do exercício	17	-122.561	-109.004
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações		-3.812	-9
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	18	-39.121	-3.965
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		-182.036	-493.811
Impostos sobre os resultados			
Correntes		0	
Diferidos		0	
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		-182.036	-493.811
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação			
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		-182.036	-493.811

❖ DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Milhares de Kzs

	Capital Social	Resultados transitados	Resultado líquido individual do resultado	Total do capital próprio
Saldos em 1 de Janeiro de 2016	2.064.697	0	-979.708	1.084.989
Transferência para resultados transitados	0	-979.708	979.708	0
Aumentos/(Reduções) de capital social	885.303	0	0	885.303
Resultado integral individual do exercício	0	0	-493.811	-493.811
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	2.950.000	-979.708	-493.811	1.476.481
Aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2015	0	0	0	0
Transferência para resultados transitados	0	-493.811	493.811	0
Resultado integral individual do exercício	0	0	-182.036	-182.036
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	2.950.000	-1.473.519	-182.036	1.294.444

❖ DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Milhares de Kzs

	NOTA	2017	2016
Resultado líquido do exercício		-182.036	-493.811
Itens que não serão reclassificados para resultados		0	0
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO		-182.036	-493.811

❖ DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Milhares de Kzs

	2017	2016
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e proveitos recebidos	297.278	59.805
Juros e custos pagos	-26.068	-2.196
Serviços e comissões recebidas	278.443	123.918
Serviços e comissões pagas	-3.419	-2.695
Recuperações de crédito	0	0
Contribuições para o fundo de pensões	0	0
Pagamento de caixa a empregados e fornecedores	-792.917	-802.482
Operações cambiais	244.422	111.130
Varição nos activos e passivos operacionais		
Aplicações em recursos de bancos centrais	-400.718	0
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	0	0
Aplicações em instituições de crédito	0	0
Crédito à clientes	-551.885	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.079.511	2.788.432
Outros activos e passivos operacionais	0	0
Fluxos de caixa líquidos das activid.operac.antes impostos s/ lucros	124.647	2.275.912
Impostos sobre os lucros pagos	0	0
Fluxo de caixa das actividades operacionais	124.647	2.275.912
Fluxo de caixa das actividades de investimento		
Investimentos delidos até a maturidade	-1.360.484	-1.179.552
Compra de imobilização	84.742	-32.251
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento	-1.275.742	-1.211.803
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Aumento/(reduções de capital)	0	885.303
Emissões de passivos subordinados	0	0
Reembolso de passivos subordinados	0	0
Dividendos de acções ordinárias pagas	0	0
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento	0	885.303
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		
Caixa e equivalentes no início do período	2.295.625	346.213
efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	0	0
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	-1.151.095	1.949.412
Caixa e equivalentes no início do período	1.144.530	2.295.625



10 – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

❖ ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

❖ NOTA 1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Investimento Rural, S.A., doravante igualmente designado por “Banco” ou “BIR”, com sede em Malange, é um Banco de capitais privados constituído em 05 de Novembro de 2013, tendo como objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites da Lei Angolana. A actividade comercial teve início no dia 28 de Fevereiro de 2015.

❖ NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 - Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso nº 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco de Investimento Rural, S.A. de exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2017 são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Banco agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Considerando que até 31 de Dezembro de 2016 o Banco preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com o CONTIF, as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório foram preparadas de acordo com as IFRS para efeitos meramente comparativos em cumprimento da IFRS 1 (ver nota 27). As normas contabilísticas e interpretação recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 28.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas (Akz' 000), arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais e o relatório de gestão do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 28 de Março de 2018, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2 - Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

As taxas de câmbio AKZ/USD a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 eram as seguintes:

	2017	2016
USD	165,924	165,903

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista:

A posição cambial a vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações á vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial á vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem á movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo:

A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações (*forwards* de moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada nas rubricas de “Operações cambiais” do activo ou do passivo, por contrapartida de resultados.

2.3 - Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente, todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes encontra-se em imparidade (i) quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e (ii) quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

Dada a diminuta dimensão e ausência de histórico, o Banco analisa individualmente a totalidade da carteira de crédito.

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso.

Para os clientes que da análise individual de crédito resultar imparidade zero e não exista nenhum indício de imparidade, o Banco regista uma perda IBNR (*incurred but not reported*) de 1%.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

Créditos abatidos ao activo

A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

2.4 - Outros instrumentos financeiros

(i) *Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contrato e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

- Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, e dentro desta categoria como:
- Detidos para negociação;
- Designados ao justo valor através de resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos financeiros disponíveis para venda;
- Passivos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional e indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre, na rubrica “Resultados cambiais”.

1) **Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados**

Activos financeiros detidos para negociação

Os activos financeiros detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos ou derivados, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

Derivados detidos para negociação

Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificadas no passivo, em ambos os casos na rubrica de derivados detidos para negociação.

2) **Investimentos detidos até à maturidade**

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo amortizado no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando

qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

3) Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados na rubrica de “Resultados cambiais”. Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica de “Rendimentos de instrumentos de capital” quando for atribuído o direito ao recebimento.

Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

4) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recurso de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros que não garantias e compromissos, mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva ou ao justo valor através de resultados.

(ii) Custo amortizado

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas usando o método da taxa de juro efectiva, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

(iii) Mensuração ao justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo reflecte o risco de crédito do próprio Banco.

Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante.

Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

(iv) Identificação e mensuração de imparidade

Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham impacto nos fluxos de caixa futuros do activo que possam ser estimados com fiabilidade.

Em conformidade com as IFRS, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as

acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contracto. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

(v) Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes – crédito titulado – são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

(vi) Desreconhecimento

O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando (i) expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros, (ii) o Banco os tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os risco e benefícios.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

(vii) Compensação de instrumentos financeiros

O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da actividade do Banco, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.5 - Instrumentos de Capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

2.6 - Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

(ii) Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

(iii) Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Anos de vida útil
Imóveis de uso próprio (edifícios)	25 a 50
Equipamento:	
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	4 e 10
Equipamento informático	3 e 6
Instalações interiores	4 e 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.7 - Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição e *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente entre 3 a 5 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.8 - Activos cedidos e empréstimo de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguale o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra

registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.9 - Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.10 - Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o menor do seu justo valor deduzido dos custos de venda ou valor contabilístico (se aplicável).

2.11 - Activos recebidos por recuperação de créditos

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de activos não correntes detidos para venda, mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

2.12 - Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

- **Locações financeiras:**

Na óptica do locatário os contractos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

- **Locações operacionais:**

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contractos de locação operacional são registados em custo nos períodos a que dizem respeito.

2.13 - Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são, quando existem, posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

2.14 - Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objecto de divulgação, excepto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.15 - Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 – Rédito no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação;
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18 – Rédito, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

2.16 - Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.17 - Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.18 - Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.19 - Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.20 - Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

2.21 - Garantias financeiras e compromissos

Garantias financeiras são contractos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

❖ **NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 - Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco. O valor de imparidade para crédito a cliente apurado com base nos critérios acima referidos é apresentado na Nota 15.

3.2 - Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo, e encontra-se apresentada na Nota 14.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.3 - Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

3.4 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias

A norma internacional de contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) refere que deve ser efectuada uma avaliação de quando se torna necessária a reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com esta norma. O juízo deve ter em consideração as características do ambiente económico do país, nomeadamente as seguintes:

- A população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- A população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra
- Durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- As taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços;
- A taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No que se refere à económica Angolana, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data.

3.5 Imóveis recebidos em dação

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Outros Activos, mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Conforme referido na nota 2.11 as avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem: método de mercado, rendimento ou custo.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

❖ NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é composto por:

	2017			2016		
	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares	297.279	0	297.279	69.929	0	69.929
Juros de crédito a clientes	42.889	0	42.889	20.227	0	20.227
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	28.951	0	28.951	25.423	0	25.423
Juros de investimentos detidos até a maturidade	225.439	0	225.439	24.279	0	24.279
Juros e encargos similares	-26.068	0	-26.068	-3.749	0	-3.749
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	-104	0	-104	0	0	0
Juros de recursos de clientes	-25.964	0	-25.964	-3.749	0	-3.749
Margem Financeira	271.211	0	271.211	66.180	0	66.180

❖ NOTA 5 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões	278.443	123.918
Comissão de compra e venda de moedas	10.981	734
Despesas de expediente - OPE	38.671	17.010
Comissões sobre Ordem de Pagamentos Emitidas - OPE	191.390	99.963
Outras operações e/ou serviços bancários	37.401	6.211
Encargos com serviços e comissões	-3.419	-2.695
Comissões por outros serviços bancários	-3.419	-2.695
Resultado com comissões	275.024	121.223

❖ NOTA 6 – RESULTADOS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Proveitos	332.516	269.479
Reavaliação cambial	3.845	72.122
Operações cambiais	328.671	197.357
Custos	-88.094	-158.351
Reavaliação cambial	-42.542	-111.295
Operações cambiais	-45.552	-47.056
Resultados cambiais	244.422	111.128

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2 incluindo das obrigações do Tesouro indexadas ao USD, e os resultados decorrentes da venda de moeda estrangeira.

❖ NOTA 7 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Proveitos	6.289	0
Recuperação de custos administrativos e de comercialização	485	0
Outros resultados de exploração	5.804	0
Custos	-20.826	-8.449
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	-17.378	-2.751
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	-33	-3.832
Outros custos administrativos e de comercialização	-2.144	-1.866
Outros resultados de exploração	-1.271	0
Outros resultados de exploração	-14.537	-8.449

❖ **NOTA 8 – CUSTOS COM PESSOAL**

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Vencimentos e salários		
Órgãos de gestão e fiscalização	-155.950	-165.013
Salário base	-134.729	-135.021
Subsídios e Bónus	-21.221	-29.992
Empregados	-238.300	-226.013
Salário base	-151.157	-138.015
Subsídios e Bónus	-87.143	-87.998
Encargos sociais	-40.390	-24.077
Obrigatórios	-21.763	-22.489
Facultativos	-18.627	-1.588
Outros custos	-566	-382
Custos com pessoal	-435.206	-415.485

Os custos com a remuneração e outros benefícios atribuídos a pessoal chave do Banco é apresentado de seguida:

	2017
Empregados	-68.336
Salário base	-46.115
Subsídios e Bónus	-22.221
Encargos sociais	-1.434
Obrigatórios	-2.749
Facultativos	1.315
Custos com pessoal chave	-69.770

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração.

Os empregados não têm qualquer benefício associado à existência de um fundo de pensões.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

Categoria Profissional	Tipo de contrato	Qt
Presidente do Conselho de Administração	Tempo indeterminado	1
Presidente da Comissão Executiva	Tempo indeterminado	1
Administradora Executiva	Tempo indeterminado	2
Assessora do Conselho de Administração	Tempo indeterminado	1
Secretária Executiva	Tempo indeterminado	1
Director	Tempo determinado	1
	Tempo indeterminado	2
Subdirector	Tempo determinado	1
	Tempo indeterminado	3
Coordenador	Tempo indeterminado	3
Gerente	Tempo indeterminado	2
Gestor de Cliente	Tempo indeterminado	2
Técnico	Tempo determinado	3
	Tempo indeterminado	12
Tesoureiro	Tempo indeterminado	2
Assistente Comercial	Tempo determinado	3
	Tempo indeterminado	2
Motorista	Tempo indeterminado	2
Total		44

❖ NOTA 9 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Comunicações	-84.921	-73.981
Água e energia	-3.128	-2.589
Transportes, deslocações e alojamentos	-4.575	-4.389
Publicações, publicidades e propaganda	-8.903	-3.604
Segurança, conservação e reparação	-38.613	-23.437
Auditorias, Consultorias e Outros Serviços Técnicos Especializados	-141.694	-73.181
Seguros	-1.336	-7.915
Rendas e alugueres	-39.285	-48.580
Materias Diversos	-31.336	-16.781
Outros Fornecedores de Terceiros	-3.920	-4.938
Fornecimentos e serviços de terceiros	-357.711	-259.395

❖ **NOTA 10 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS**

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Caixa	121.042	36.526
Moeda estrangeira	33	33
Caixa	121.009	36.493
Banco Nacional de Angola	1.001.423	1.868.647
Moeda estrangeira	983.513	1.855.689
Kwanza	17.910	12.958
Caixa e disponibilidade em banco central	1.122.465	1.905.173

A rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de AKZ 663 milhares (31 de Dezembro de 2016: AKZ 726 milhares), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa de acordo com o Instrutivo nº 06/2017 do Banco Nacional de Angola, de 01 de Dezembro de 2017.

❖ **NOTA 11 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é totalmente composta a 31 de Dezembro de 2017 por disponibilidades em instituições de crédito em moeda estrangeira.

❖ **NOTA 12 – APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

O saldo da rubrica aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito é composto por uma aplicação de curto prazo com uma taxa de 16.39% com uma instituição bancária nacional.

❖ **NOTA 13 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

O valor da exposição reconhecido nesta rubrica corresponde à 1,97% da participação do Banco na EMIS, participação mensurada ao custo histórico. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na referida nota.

❖ NOTA 14 – INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 é analisada como segue:

	2017	2016
Capital	2.464.709	1.179.552
Bilhele de lesouro	1.914.841	479.446
Obrigações de lesouro	549.868	700.106
Juros	92.467	17.140
Juros - bilhele de lesouro	83.382	6.600
Juros - obrigações de lesouro	9.085	10.540
Investimentos detidos até à maturidade	2.557.176	1.196.692

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o escalonamento dos instrumentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

	2017	2016
De 1 a 3 meses	393.367	0
De 3 a 6 meses	815.852	485.791
De 6 a 1 anos	789.139	0
De 1 a 3 anos	558.818	710.901
Total	2.557.176	1.196.692

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos detidos até à maturidade seguindo os critérios de julgamento descritos na referida nota.

O Banco avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

❖ NOTA 15 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	2017	2016
Crédito líquido	551.885	167.208
Crédito bruto	557.460	168.969
Crédito vincendo	550.437	166.203
Crédito vencido		
Juros	7.023	2.766
Imparidade	-5.575	-1.761

Os créditos apresentados em carteira a 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foram todos concedidos em moeda nacional.

Em Dezembro de 2017 carteira é composta essencialmente por quatro operações de crédito, duas contas correntes caucionadas e dois financiamentos. Os créditos ao financiamento, estão 70% colateralizados pelo Estado, no âmbito do projecto Angola Invest, desenvolvido pelo Ministério da Economia e Planeamento.

Os créditos concedidos foram destinados ao sector agrícola e à indústria transformadora.

A 31 de Dezembro de 2017, não existem em carteira operações vencidas nem com indícios de imparidade. A imparidade atribuída é o IBNR de 1%.

❖ NOTA 16 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

O saldo da rubrica Activos não correntes detidos para venda diz respeito a um imóvel recebido em dação em que o Conselho de Administração tem intenção e considera provável a sua alienação no período de um ano.

O imóvel foi registado pelo menor entre o justo valor (avaliado por um avaliador independente) e o valor líquido do crédito no momento da alienação.

❖ NOTA 17 – ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A rubrica de Outros activos tangíveis e activos intangíveis, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, é apresentada como segue:

	2016	Adições	Abates	Regularizações /transferência	2017
Outros activos tangíveis					
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	126.172	49.053	18.893	-495	156.332
Activos tangíveis em curso		4.587			4.587
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	720	25.006			25.726
Outros activos tangíveis	509				509
	127.401	78.646	18.893	-495	187.154
(-) Depreciações acumuladas	-49.195	-21.957	-10.102	-495	-61.545
	78.206	56.689	8.791	-495	125.609
Activos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	248.652	6.096		981	254.748
Gastos de organização e expansão	9.552				9.552
Outros activos intangíveis	50.577				50.577
	308.781	6.096	0	981	314.877
(-) Amortizações acumuladas	-125.725	-100.604		981	-225.348
	183.056	-94.508	0	981	89.529

	2015	Adições	Abates	Regularizações /transferência	2016
Outros activos tangíveis					
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	120.290	5.882	0	0	126.172
Activos tangíveis em curso	0	0	0	0	0
Obras em imóveis arrendados (benfeitorias)	720	0	0	0	720
Outros activos tangíveis	509	0	0	0	509
	121.519	5.882	0	0	127.401
(-) Depreciações acumuladas	-25.650	-23.545	0	0	-49.195
	95.869	-17.663	0	0	78.206
Activos intangíveis					
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	240.210	8.928	0	0	249.138
Gastos de organização e expansão	9.552	0	0	0	9.552
Outros activos intangíveis	50.577	0	0	-486	50.091
	300.339	8.928	0	-486	308.781
(-) Amortizações acumuladas	-40.266	-85.459	0	0	-125.725
	260.073	-76.531	0	-486	183.056

❖ NOTA 18 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é analisada como segue:

	2017	2016
Proveiros de compra e venda de moeda estrangeira	0	3.798
Devedores diversos	147.690	352.615
Despesas antecipadas	4.982	20.241
(-) Perdas por imparidade antecipada	-39.121	0
Outros activos	113.551	376.654

A rubrica de devedores diversos inclui a 31 de Dezembro de 2017 os valores a receber dos accionistas (AKZ 79 milhares), as prestações acessórias junto da EMIS (AKZ 18 milhares) e um saldo a receber de AKZ 39 milhares de um devedor que se encontra totalmente provisionado.

Até à data da emissão do relatório, os accionistas liquidaram um montante de AKZ 29 milhares, ficando um remanescente de AKZ 49 milhares.

❖ NOTA 19 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A totalidade dos saldos da rubrica de bancos centrais e outras instituições de crédito a 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é composta por recursos de instituições de crédito nacionais.

❖ NOTA 20 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

	2017	2016
Depósito à ordem	3.183.823	2.725.088
Depósito à prazo	830.478	62.133
Juros	16.278	1.211
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.030.579	2.788.432

❖ NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS

	2017	2016
Custos por compra e venda de moedas estrangeiras a pagar	5.294	46.915
Encargos fiscais a pagar - relidos de terceiros	7.699	5.895
Credores diversos	17.471	10.712
Outros	18.631	23.680
Outros passivos	49.095	87.202

❖ NOTA 22 – CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição accionista era a seguinte:

Accionistas	2017			2016		
	%	Total acções	Capital Social	%	Total acções	Capital Social
Hélder Marcos Nunes da Silva	20%	25.000	590.000	20%	25.000	590.000
Joana da Paixão Franco	20%	25.000	590.000	20%	25.000	590.000
João Henriques Pereira	20%	25.000	590.000	20%	25.000	590.000
Manuel João Fonseca	20%	25.000	590.000	20%	25.000	590.000
Valdomiro Minoru Dondo	20%	25.000	590.000	20%	25.000	590.000
Total Líquido	100%	125.000	2.950.000	100%	125.000	2.950.000

A 31 de Dezembro de 2017 os fundos próprios do Banco são inferiores (i) ao capital mínimo legalmente exigido a essa data de 2.500 milhões de Kwanzas; (ii) a metade do capital social.

Consequentemente o Banco está a incumprir com o artigo 88º da Lei das Instituições Financeiras e com o artigo 37º da Lei das Sociedades Comerciais.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações uma vez que é expectativa do Conselho de Administração que os accionistas vão realizar, durante o exercício de 2018, um aumento de capital de 7.050 milhões de Kwanzas.

Com vista a suprir a insuficiência dos fundos próprios com referência a data de 31 de Dezembro de 2017 mencionado em (i), o Banco deu início a um conjunto de acções coordenadas envolvendo o grupo accionista que assumiu o compromisso de prover entradas de capital no valor de 1,5 mil milhões de Kwanzas com a seguinte programação:

- 50% do valor até o final de Maio do corrente ano
- Os restantes 50% até o final do mês de Junho

Relativamente a necessidade de adequar o capital social ao novo valor estabelecido pelo Aviso n.º 02/2018 do BNA de 21 de Fevereiro, o Banco está a finalizar o Plano de Acção requerido por via do aviso, onde explicita a maneira detalhada como pretende realizar o aludido aumento, do qual se destacam, preliminarmente, as seguintes notas:

- i. Existe um compromisso expresso dos accionistas em realizarem o aumento de capital social do Banco no valor legalmente estipulado de AKZ 7,5 mil milhões;
- ii. As projecções apostam para entradas de parcelas em dinheiro que venham completar o montante global, até finais do III Trimestre de 2018
- iii. Os Accionistas contemplan a possibilidade de abertura do Capital a novos investidores

❖ NOTA 23 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo, para além das acima referidas, resume-se como segue:

2017									
Activos									
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Subsidiárias e associadas de accionistas	0	0	0	0	0	0	-5.512.670	0	0
Fundo de Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	79.200	79.200	0	-89.707.552	0	0

2016									
Activos									
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Subsidiárias e associadas de accionistas	0	0	0	0	0	0	-888	0	0
Fundo de Pensões	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	99.000	99.000	0	-74.806	0	0

❖ NOTA 24 – VALOR CONTABILÍSTICO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

É apresentado em baixo o valor contabilístico dos instrumentos financeiros activos e passivos distribuídos de acordo com a sua categoria de mensuração:

2017					
	Valorizadas ao justo valor	Valorizadas ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	1.122.465	0	0	1.122.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	22.065	0	0	22.065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	400.718	0	0	400.718
Activos financeiros disponíveis para venda	0		41.067	0	41.067
Investimentos detidos até a maturidade	0	2.557.176	0	0	2.557.176
Crédito à clientes	0	557.460	0	-5.575	551.885
Activos não correntes detidos para venda	0	0	371.575	0	371.575
Passivos					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	0	22.305	0	0	22.305
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	4.030.579	0	0	4.030.579

2016					
	Valorizadas ao justo valor	Valorizadas ao custo amortizado	Valorizados ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	1.905.173	0	0	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	390.452	0	0	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	59.264	0	59.264
Investimentos detidos até a maturidade	0	1.196.692	0	0	1.196.692
Crédito à clientes	0	168.969	0	-1.761	167.208
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0
Passivos					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	0	4.625	0	0	4.625
Recursos de clientes e outros empréstimos	0	2.788.432	0	0	2.788.432

Todos os activos reconhecidos ao justo valor são valorizados de acordo com a hierarquia de valorização de nível 2 (não existem no Banco activos reconhecidos ao justo valor na hierarquia de valorização nível 3).

❖ NOTA 25 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas que incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço do Banco ao custo amortizado é apresentado como segue:

2017							
	Valor contabilístico líquido	Registados no balanço ao justo valor	Registdos no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor líquido
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.122.465	0	1.122.465	1.122.465	0	0	1.122.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.065	0	22.065	22.065	0	0	22.065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	400.718	400.718	0	0	400.718
Activos financeiros disponíveis para venda	41.067	0	0	0	0	41.067	41.067
Investimentos detidos até a maturidade	2.557.176	0	2.557.176	2.557.176	0	0	2.557.176
Crédito à clientes	551.885	0	551.885	551.885	0	0	551.885
Activos não correntes detidos para venda	371.575	0	0	0	0	371.575	371.575
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22.305	0	22.305	22.305	0	0	22.305
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.030.579	0	4.030.579	4.030.579	0	0	4.030.579

2016							
	Valor contabilístico líquido	Registados no balanço ao justo valor	Registdos no balanço ao custo amortizado	Total	Diferença	Activos valorizados ao custo histórico	Valor líquido
Activos							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.905.173	0	1.905.173	1.905.173	0	0	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	390.452	0	390.452	390.452	0	0	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	59.264	0	59.264	59.264	0	59.264	59.264
Investimentos detidos até a maturidade	1.196.692	0	1.196.692	1.196.692	0	0	1.196.692
Crédito à clientes	167.208	0	167.208	167.208	0	0	167.208
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0
Passivos							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4.625	0	4.625	4.625	0	0	4.625
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.788.432	0	2.788.432	2.788.432	0	0	2.788.432

Todos os activos reconhecidos ao justo valor são valorizados de acordo com a hierarquia de valorização de nível 2 (não existem no Banco activos reconhecidos ao justo valor na hierarquia de valorização nível 3).

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade;

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

Se o seu valor é determinado num mercado activo;

Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação;

O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

A hierarquia de justo valor dos activos valorizados ao custo amortizado é a seguinte:

2017				
Hierarquia de valorização				
	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível3
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.122.465	0	1.122.465	0
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.065	0	22.065	0
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	400.718	0
Investimentos delidos até a maturidade	2.557.176	0	2.557.176	0
Crédito à clientes	551.885	0	551.885	0
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	22.305	0	22.305	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.030.579	0	4.030.579	0

2016				
Hierarquia de valorização				
	Justo valor	Nível 1	Nível 2	Nível3
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.905.173	0	1.905.173	0
Disponibilidades em outras instituições de crédito	390.452	0	390.452	0
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0
Investimentos delidos até a maturidade	1.196.692	0	1.196.692	0
Crédito à clientes	167.208	0	167.208	0
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	4.625	0	4.625	0
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.788.432	0	2.788.432	0

❖ NOTA 26 – GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Risco de Crédito

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

2017			
	Valor contabilístico	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22.065	0	22.065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	400.718
Crédito à clientes	557.460	-5.575	551.885
Investimentos detidos até à maturidade	2.557.176	0	2.557.176
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	24.800	0	24.800
2016			
	Valor contabilístico	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	390.452	0	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0
Crédito à clientes	168.969	-1.761	167.208
Investimentos detidos até à maturidade	1.196.692	0	1.196.692
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	0	0	0

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberana da República de Angola.

Risco de Mercado

O Banco mantém o cumprimento do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2017 e 2016 como se segue:

	2017					
	Exposição à		Total sujeito a	Não sujeito a risco de		Total
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juros	Taxa de juro	Derivados	
Activos	2.980.713	529.067	3.509.780	1.557.171	0	5.066.951
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	0	1.122.465	0	1.122.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	0	22.065	0	22.065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	400.718	0	0	400.718
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	41.067	0	41.067
Investimentos detidos até a maturidade	2.557.176	0	2.557.176	0	0	2.557.176
Crédito à clientes	22.819	529.067	551.885	0	0	551.885
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	371.575	0	371.575
Passivos	-846.754	0	-846.754	-3.206.128	0	-4.052.883
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	0	0	0	-22.305	0	-22.305
Recursos de clientes e outros empréstimos	-846.754	0	-846.754	-3.183.823	0	-4.030.577
Total	2.133.959	529.067	2.663.026	-1.648.957	0	1.014.068

	2016					
	Exposição à		Total sujeito a	Não sujeito a risco de		Total
	Taxa fixa	Taxa variável	risco de taxa de juros	Taxa de juro	Derivados	
Activos	1.363.900	0	1.363.900	2.295.625	0	3.659.525
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	0	0	0	1.905.173	0	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	0	390.452	0	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0	0	0
Investimentos detidos até a maturidade	1.196.692	0	1.196.692	0	0	1.196.692
Crédito à clientes	167.208	0	167.208	0	0	167.208
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0
Passivos	-63.344	0	-63.344	-2.729.713	0	-2.793.057
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	0	0	0	-4.625	0	-4.625
Recursos de clientes e outros empréstimos	-63.344	0	-63.344	-2.725.088	0	-2.788.432
Total	1.300.556	0	1.300.556	-434.088	0	866.468

Detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação em 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

	2017							Total	
	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 meses	- 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos		Mais de 5 anos
Activos	667.414	1.021.226	374.831		753.379	480.844	112.124	99.961	3.509.779
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	0		0	0	0	0	400.718
Investimentos detidos até à maturidade	99.154	871.735	374.831		753.379	458.077	0	0	2.557.176
Crédito a clientes	167.542	149.491	0		0	22.767	112.124	99.961	551.885
Passivos	-263.656	-335.103	-247.677		-317	0	0	0	-846.753
Recursos de clientes e outros empréstimos	-263.656	-335.103	-247.677		-317	0	0	0	-846.753
Total	403.758	686.123	127.154		753.062	480.844	112.124	99.961	2.663.026

	31.12.2016							Total	
	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 meses	- 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos		Mais de 5 anos
Activos	224	486.046	0		0	710.647	23.307	143.677	1.363.901
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0		0	0	0	0	0
Investimentos detidos até à maturidade	0	486.046	0		0	710.647	0	0	1.196.693
Crédito a clientes	224	0	0		0	0	23.307	143.677	167.208
Passivos	-21.388	-24.639	-17.014		-304	0	0	0	-63.345
Recursos de clientes e outros empréstimos	-21.388	-24.639	-17.014		-304	0	0	0	-63.345
Total	21.612	461.407	-17.014		-304	710.647	23.307	143.677	1.300.556

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro são como segue:

	2017					
	-2%	-1%	-0,50%	0,50%	1%	2%
Activos	-2.809	-1.404	-701	701	1.404	2.809
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-321	-160	-80	80	160	321
Investimentos detidos até à maturidade	-2.046	-1.023	-511	511	1.023	2.046
Crédito a clientes	-442	-221	-110	110	221	442
Passivo	677	339	169	-169	-339	-677
Recursos de Clientes e outros empréstimos	677	339	169	-169	-339	-677
Impacto Líquido	-2.132	-1.065	-532	532	1.065	2.132

	2016					
	-2%	-1%	-0,50%	0,50%	1%	2%
Activos	-1.091	-546	-272	272	546	1.091
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
Investimentos detidos até à maturidade	-957	-479	-239	239	479	957
Crédito a clientes	-134	-67	-33	33	67	134
Passivo	51	25	13	-13	-25	-51
Recursos de Clientes e outros empréstimos	51	25	13	-13	-25	-51
Impacto Líquido	-1.040	-521	-259	259	521	1.040

Nos termos do Artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio, o Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer dos exercícios de 2017 e 2016, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos instrumentos financeiros activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por moeda, é analisada de duas formas distintas. A primeira análise considera a moeda em que se encontram os instrumentos financeiros.

Detalhe dos instrumentos financeiros por moeda (sem considerar títulos indexados)					
2017					
	AOA	USD	EUR	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.104.522	0	17.943	0	1.122.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	11.913	9.177	975	22.065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	0	0	400.718
Crédito à clientes	557.460	0	0	0	557.460
Investimentos detidos até a maturidade	2.557.176	0	0	0	2.557.176
Activos financeiros detidos para venda	41.067	0	0	0	41.067
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-4.022.753	-6.455	-405	-964	-4.030.577
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-22.305	0	0	0	-22.305
2016					
	AOA	USD	EUR	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.892.181	0	12.992	0	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.000	358.732	19.720	0	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0
Crédito à clientes	168.969	0	0	0	168.969
Investimentos detidos até a maturidade	1.196.692	0	0	0	1.196.692
Activos financeiros detidos para venda	0	0	0	0	0
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-2.764.989	-4.577	-18.866	0	-2.788.432
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-4.625	0	0	0	-4.625

Na segunda análise, os activos e passivos financeiros indexados, são considerados como se fossem instrumentos na moeda à qual estão indexados.

Detalhe dos instrumentos financeiros por moeda (considerando títulos indexados)					
2017					
	AOA	USD	EUR	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.104.522	0	17.943	0	1.122.465
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	11.913	9.177	975	22.065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	0	0	400.718
Crédito à clientes	557.460	0	0	0	557.460
Investimentos detidos até a maturidade	1.998.357	558.819	0	0	2.557.176
Activos financeiros detidos para venda	41.067	0	0	0	41.067
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-4.022.753	-6.455	-405	-964	-4.030.577
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-22.305	0	0	0	-22.305

2016					
	AOA	USD	EUR	Outras moedas	Total
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.892.181	0	12.992	0	1.905.173
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12.000	358.732	19.720	0	390.452
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0
Crédito à clientes	168.969	0	0	0	168.969
Investimentos detidos até a maturidade	486.046	710.647	0	0	1.196.693
Activos financeiros detidos para venda	0	0	0	0	0
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-2.764.989	-4.577	-18.866	0	-2.788.432
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-4.625	0	0	0	-4.625

Os activos e passivos indexados a uma moeda estrangeira são apresentados no quadro acima como moeda estrangeira.

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é apresentada como se segue.

Na primeira análise apenas é considerada a moeda dos instrumentos financeiros para o risco cambial, enquanto que na segunda análise, os instrumentos indexados são considerados como se fossem instrumentos na moeda estrangeira à qual estão indexados.

2017 - Sem considerar títulos indexados						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	5.407	2.703	1.352	-1.352	-2.703	-5.407
EUR	2.190	1.095	547	-547	-1.095	-2.190
Outras moedas	2	1	1	-1	-1	-2
Total	7.599	3.799	1.900	-1.900	-3.799	-7.599

2016 - Sem considerar títulos indexados						
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	2.833	1.417	708	-708	-1.417	-2.833
EUR	71.746	35.873	17.937	-17.937	-35.873	-71.746
Outras moedas	0	0	0	0	0	0
Total	74.579	37.290	18.645	-18.645	-37.290	-74.579

	2017 - Considerando títulos indexados					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	117.171	58.585	29.293	-29.293	-58.585	-117.171
EUR	2.190	1.095	547	-547	-1.095	-2.190
Outras moedas	2	1	1	-1	-1	-2
Total	119.363	59.681	29.841	-29.841	-59.681	-119.363

	2016 - Considerando títulos indexados					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	144.962	72.481	36.241	-36.241	-72.481	-144.962
EUR	71.746	35.873	17.937	-17.937	-35.873	-71.746
Outras moedas	0	0	0	0	0	0
Total	216.708	108.354	54.178	-54.178	-108.354	-216.708

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, a valorizações ou desvalorizações das taxas de câmbio de cada moeda contra o Kwana.

Risco de Liquidez

A análise de liquidez é realizada com um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrutivo n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o *gap* de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

	2017										
	GAP de liquidez										
	À vista	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 meses	- 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	1.523.183	263.715	1.022.736	374.831	753.379	481.074	113.257	100.971	26.738	4.659.884	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.122.465	0	0	0	0	0	0	0	0	1.122.465	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	22.065	22.065	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	400.718	0	0	0	0	0	0	0	0	400.718	
Crédito a clientes	0	164.561	151.001	0	0	22.997	113.257	100.971	4.673	557.460	
Investimentos detidos até à maturidade	0	99.154	871.735	374.831	753.379	458.077	0	0	0	2.557.176	
Activos financeiros detidos para venda											
Passivos	-3.184.967	-263.656	-335.103	-247.677	-317	0	0	0	-21.161	-4.052.883	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-3.183.823	-263.656	-335.103	-247.677	-317	0	0	0	0	-4.030.577	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-1.144	0	0	0	0	0	0	0	-21.161	-22.305	
GAP	-1.661.784	58	687.633	127.154	753.062	481.074	113.257	100.971	5.576	607.001	
GAP Acumulado	-1.661.784	-1.661.726	-974.093	-846.939	-93.877	387.197	500.454	601.425	607.001	1.214.003	

	2016										
	GAP de liquidez										
	À vista	Até 1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 meses	- 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	2.384.619	148.652	13.579	77	250	23.553	0	0	1.090.557	3.661.287	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.905.173	0	0	0	0	0	0	0	0	1.905.173	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	390.452	390.452	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Crédito a clientes	0	145.057	34	77	250	23.553	0	0	0	168.971	
Investimentos detidos até à maturidade	479.446	3.595	13.546	0	0	0	0	0	700.106	1.196.692	
Activos financeiros detidos para venda											
Passivos	-2.788.432	0	0	0	0	0	0	0	-4.625	-2.793.057	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-2.788.432	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.788.432	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		0	0	0	0	0	0	0	-4.625	-4.625	
GAP	-403.813	148.652	13.579	77	250	23.553	0	0	1.085.932	868.230	
GAP Acumulado	-403.813	-255.161	-241.582	-241.505	-241.255	-217.702	-217.702	-217.702	868.230	1.736.460	

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 02/2016 ...

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

❖ NOTA 27 – IMPACTOS DA TRANSIÇÃO PARA AS IFRS

Principais impactos da transição para as IFRS em 1 de Janeiro de 2017

A entrada em vigor das IFRS, em 1 de Janeiro de 2017, conforme previsto no Aviso n.º 6/16, de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, tornou necessária a introdução de ajustamentos decorrentes da aplicação dos novos princípios contabilísticos, que determinam alterações aos valores de Balanço, Capital Próprio e dos Resultados Líquidos do exercício de 2016, preparados de acordo com as anteriores normas de contabilidade estabelecidas no Plano de Contas das Instituições Financeiras (“CONTIF”).

Estas são as primeiras demonstrações financeiras anuais individuais do Banco preparadas de acordo com as IFRS tendo sido cumprido o disposto na IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2016. A reconciliação do Resultado Líquido e do Capital Próprio de 2016, de acordo como o CONTIF e as IFRS, conforme o definido na IFRS 1.

Não houve qualquer impacto material em capitais próprios decorrente da adopção das normas internacionais de contabilidade.

❖ NOTA 28 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Novas normas publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, que a União Europeia já endossou:

a) IFRS 9 (nova), ‘Instrumentos financeiros’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

b) IFRS 15 (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia das 5 etapas”.

c) IFRS 16 (nova), ‘Locações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de “direito de uso” para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato locação também foi alterada, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”.

d) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração atribui às entidades que negociam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja actividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e não se aplica às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

e) Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017, mas que a União Europeia ainda não endossou:

Melhorias às normas 2014 – 2016 (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

a) IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os activos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efectuar a transferência.

b) IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transacções de pagamentos baseados em acções' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transacções de pagamentos baseados em acções liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em acções, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("Cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma excepção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em acções seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

b) IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de ser classificado ao justo valor através de resultados.

c) IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.

d) Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

e) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

f) IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transacção" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transacção" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transacções em moeda estrangeira.

g) IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). Esta interpretação ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – "Provisões, passivos contingentes e activos contingentes", com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

Impacto da adopção do international financial reporting standard 9 – financial instruments

Em 24 de Julho de 2014, como resposta ao desafio lançado pelo G20 na sequência da crise financeira global, o IASB (International Accounting Standards Board) emitiu a versão final da IFRS 9 – Instrumentos financeiros ("IFRS 9"). Esta nova norma aplica-se a períodos anuais com início após 1 de Janeiro de 2018 e substituirá a IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração ("IAS 39"). A IFRS 9 incorpora alterações significativas à IAS 39 essencialmente a 3 níveis: (i) novas regras para a classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros de acordo com o modelo de negócio do Banco e das características dos fluxos de caixa contratuais desses activos; (ii) novos conceitos ao nível da metodologia e mensuração de imparidade para activos financeiros, calculada numa óptica de perda esperada ("ECL" – Expected Credit Loss); e (iii) novos requisitos de contabilidade de cobertura mais alinhados com as práticas de gestão de risco das entidades.

a) Classificação e mensuração de activos financeiros

O critério para classificação de activos financeiros depende tanto do modelo de gestão de negócio do Banco como das características dos fluxos de caixa contratuais desses activos. Consequentemente, o activo pode ser mensurado ao custo amortizado, ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (reservas de reavaliação) ou em resultados do exercício (resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados), dependendo do modelo de negócio em

que está inserido e das características dos fluxos de caixa contratuais. Adicionalmente, a IFRS 9, em linha com a IAS 39, estabelece também a opção de, sob certas condições, designar um activo financeiro ao justo valor com variações reconhecidas em resultados do exercício.

Actualmente, atendendo a que a principal actividade do Banco se centra na concessão de crédito, não ocorreram alterações significativas na mensuração de activos à luz da IFRS 9, em comparação com a IAS 39:

- 1) A generalidade dos empréstimos e saldos a receber de bancos e clientes continuam a ser mensurados ao custo amortizado;
- 2) A generalidade dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda passam a ser mensurados ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral, ou mensurados ao custo amortizado, em função do modelo de negócio definido;
- 3) Os instrumentos de capital são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, excepto quando o Banco decide, irrevogavelmente, para activos que não de negociação, classificar estes activos ao justo valor com variações reconhecidas em outro rendimento integral. Esta classificação irrevogável implicará que, aquando do desinvestimento/realização desse activo financeiro, os montantes reconhecidos em capital próprio não são reciclados para resultados do exercício.

A classificação e mensuração de passivos financeiros prevista na IAS 39 permanece substancialmente igual na IFRS 9. Importa, no entanto, salientar que, na maioria das situações, as variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor por contrapartida de resultados do exercício, decorrentes do risco de crédito próprio da entidade, serão reconhecidas em capitais próprios (outro rendimento integral).

b) Modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito

O modelo de perdas esperadas de imparidade de crédito preconizado pela IFRS 9 é aplicável a todos os activos financeiros valorizados ao custo amortizado, aos activos financeiros equiparados a instrumentos de dívida valorizados ao justo valor com variações reconhecidas em capital próprio (outro rendimento integral), aos valores a receber de leasing e a garantias financeiras e aos compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

A alteração mais significativa desta nova norma é a introdução do conceito de perda esperada em detrimento do conceito de perda incorrida no qual se baseia o modelo de imparidade actual do Banco para cumprimento dos requisitos da IAS 39. Esta alteração conceptual é introduzida em conjunto com novos requisitos de classificação e mensuração das perdas esperadas de imparidade de crédito, sendo requerido que os activos financeiros sujeitos a imparidade sejam classificados por diferentes stages consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial e não em função do risco de crédito à data de reporte:

- “Stage 1”: os activos financeiros são classificados em stage 1 sempre que não se verifique um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial. Para estes activos deve ser reconhecido em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito resultante de eventos de incumprimento durante os 12 meses após a data de reporte;
- “Stage 2”: os activos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do risco de crédito desde a data do seu reconhecimento inicial são classificados em stage 2. Para estes activos financeiros são reconhecidas perdas esperadas de imparidade de crédito ao longo da vida dos activos (“lifetime”). No entanto, o juro continuará a ser calculado sobre o montante bruto do activo;
- “Stage 3”: os activos classificados neste stage apresentam evidência objectiva de imparidade, na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem numa perda. Neste caso, será reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos activos financeiros. O juro é calculado sobre o valor líquido de balanço dos activos.

O aumento significativo do risco de crédito deverá ser determinado através da análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos utilizados pelo Banco na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Banco. Importa, no entanto, referir que a IFRS 9 contém a presunção refutável de que um incumprimento ocorre quando o activo apresenta mora há mais de 90 dias (stage 3), bem como a presunção refutável de que ocorreu um aumento significativo de risco de crédito aquando da existência de mora há mais de 30 dias (stage 2).

De acordo com este novo modelo preconizado pela IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exigirá também a inclusão de informação prospectiva (forward looking information) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passarão a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade será avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras, como sejam o PIB, a taxa de desemprego, entre outros.

No que se refere à imparidade de crédito, em comparação com a IAS 39, o Banco prevê actualmente que o montante global de imparidade venha a aumentar com a adoção inicial da IFRS 9, sendo a maior parte do aumento decorrente tanto do requisito de (i) o reconhecer inicialmente de perdas de crédito esperadas para 12 meses como de (ii) o reconhecer de perdas de crédito para a vida remanescente em activos de crédito significativamente deteriorados mas que não se encontrem ainda em default, nomeadamente em carteiras com maior maturidade.

Para as carteiras mais materiais, o Banco estima adoptar abordagens de modelização de crédito na mensuração de perdas de crédito esperadas, alavancando-se, sempre que possível, nos modelos existentes no Banco. Para as restantes carteiras, e conforme a materialidade de cada uma, o Banco estima desenvolver novos modelos ou utilizar abordagens simplificadas.

c) Contabilidade de cobertura

A IFRS 9 inclui novos requisitos para contabilidade de cobertura que contêm dois grandes objectivos: (i) a simplificação das actuais necessidades e (ii) alinhar a contabilidade de cobertura com a gestão de risco das entidades. Actualmente, o Banco espera continuar a aplicar os requisitos contabilísticos de cobertura existentes de acordo com a IAS 39 até que surjam mais esclarecimentos sobre o projecto de macro hedge do IASB.

d) Impactos

O principal impacto estimado pelo banco em 1 de Janeiro de 2018 decorrente da introdução da IFRS 9 deriva fundamentalmente do acréscimo de provisões por imparidade para o conjunto de instrumentos financeiros (nomeadamente nas carteiras de crédito a clientes e activos financeiros disponíveis para venda). Saliente-se, no entanto, que o modelo de imparidade de crédito continua a ser alvo de validação interna e externa encontrando-se o Banco, à presente data, a concluir com maior rigor a revisão do referido impacto.

Estratégia de implementação do Banco

No início de 2018 o Banco definiu uma estrutura global de trabalho com o objectivo de adaptar os seus processos internos aos normativos constantes na IFRS 9. É expectativa do Banco finalizar a implementação da norma no primeiro semestre de 2018.

❖ NOTA 29 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2017 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira do Banco, os seus resultados e/ou as suas actividades.



11 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO



Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Investimento Rural, S.A

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Investimento Rural, S.A, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 5.396.423 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 1.294.444 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo de 182.036 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6 Conforme descrito na Nota 3.4 das demonstrações financeiras, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Banco Nacional de Angola (“BNA”) expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data. Em 31 de Dezembro de 2017, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproxima-se ou ultrapassa os 100%, dependendo do índice utilizado, existindo igualmente a expectativa de que continuará a exceder cumulativamente os 100% em 2018, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado, as suas demonstrações financeiras naquela data, atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas naquela Norma, as quais estabelecem também a reexpressão das demonstrações financeiras do exercício anterior, apresentadas para efeitos comparativos. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017, que entendemos serem significativos.

Opinião com reservas

7 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos assuntos descritos na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Investimento Rural, S.A em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

Ênfases

8 Sem alterar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que, conforme mencionado na Nota 22 do Anexo às demonstrações financeiras, os fundos próprios do Banco em 31 de Dezembro de 2017 são inferiores ao capital social mínimo legalmente exigido de 2.500.000 milhares de Kwanzas previsto no Aviso 14/2013 do Banco Nacional de Angola e a metade do seu capital social. Nestas circunstâncias, em 31 de Dezembro de 2017, o Banco não se encontra em conformidade com o disposto no artigo 88º da Lei das Instituições Financeiras e no artigo 37º do código da Lei das sociedades comerciais. As demonstrações financeiras anexas foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, o qual está integralmente dependente da continuação do apoio financeiro dos accionistas e desenvolvimento da actividade para assegurar o reequilíbrio económico-financeiro do Banco.

23 de Abril de 2018

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010

Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086



12 – RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Accionistas

do Banco de Investimento Rural, S.A.

Nos termos da Lei e do mandado conferido ao Conselho Fiscal do Banco de Investimento Rural, S.A., em conformidade com o artigo 28º e alínea g) do Artigo 30º dos seus estatutos, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida, bem como, o parecer sobre o balanço, as demonstrações de resultados e os anexos apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

1. O Conselho Fiscal acompanhou com a periodicidade e extensão que considerou adequada, o desenvolvimento da actividade do Banco, a regularidade da informação contabilística e financeira e o cumprimento das normas legais e estatutárias.
Foram obtidas, sempre que solicitadas, as informações adicionais esclarecedoras do Conselho de Administração em reuniões informais que foram mantidas com este órgão e com o pelouro da Contabilidade.
2. O Conselho Fiscal, durante o exercício, recolheu informação sobre o relacionamento do Banco, com a Direcção de Supervisão do Banco Nacional de Angola e a Administração Geral Tributária do Ministério das Finanças, no cumprimento das obrigações legais.
3. O Conselho Fiscal esteve presente na reunião de apresentação da conclusão do relatório de Auditoria entre o Conselho de Administração e o Auditor Externo.
4. O Conselho Fiscal apreciou o relatório do controlo interno, bem como o relatório de "Governança Corporativa e Sistema de Controlo Interno de 2017", tendo emitido o parecer favorável.
5. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que no exercício findo em 31 de Dezembro de 2017:
 - O Balanço, as Demonstrações dos Resultados e de alterações no capital próprio e respectivos Anexos;
 - O Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração;

São adequados à compreensão da situação patrimonial do banco e à forma como se desenvolveu a actividade no exercício.



6. Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:

- Aprove o Relatório de Gestão relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 bem como a proposta nele expressa.
- Aprove as Contas do exercício de 2017 bem como a Aplicação do seu Resultado.

Luanda, 10 de Abril de 2018

O Conselho Fiscal

Presidente



Faustino Mpemba Madia

Vogal



Carlos Ferraz

Vogal



Nuno Barros



BIR

Banco de Investimento Rural

ACREDITAMOS NA NOSSA TERRA